



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 298

Recife - Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 021/2019

Recife, 28 de maio de 2019

O Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar as listas finais dos habilitados aos editais constantes no anexo da Portaria PGJ nº 1.286/2019, conforme anexo deste Aviso.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 014/2019

Recife, 28 de maio de 2019

O Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, convoca os Promotores de Justiça das Centrais de Inquéritos da Capital, Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Paulista, para participarem do I Curso de Capacitação "O Ministério Público e as Técnicas de Mediação e Negociação no Âmbito do Acordo de Não Persecução Penal, nos dias 06, 07, 13 e 14/06/2019 no auditório da Escola Superior do Ministério Público - ESMP.

MÓDULO I

Datas: 06 e 07 de junho de 2019

Horários: Manhã (9:00h às 12:00h) e tarde (14:00h às 17:30h).

Oficina: Técnicas de Mediação e Negociação aplicadas ao Ministério Público.

Expositores/Facilitadores: Dr. Francisco Berdeal – Promotor de Justiça do MP/ES,

Vladimir da Matta Gonçalves Borges – Técnico Administrativo do CNMP.

Local: Auditório da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Recife/PE.

MÓDULO II

Datas: 13 e 14 de junho de 2019

Horários: Manhã (9:00h às 12:00h) e tarde (14:00h às 17:30h).

Oficina: Técnicas de Negociação no acordo de Não Persecução Penal – Aspectos Práticos.

Expositores/Facilitadores: Dr. José Farias de Souza Filho – Promotor de Justiça do MP/PB,

Dr. Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva – Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas.

Local: Auditório da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Recife/PE.

CAPITAL

André Silvani da Silva Carneiro

Bianca Cunha de Almeida Albuquerque

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Daniela Maria Ferreira Brasileiro

Delane Barros de Arruda Mendonça

Eduardo Henrique Tavares de Souza

Érica Lopes Cezar de Almeida

Fernando Portela Rodrigues

Flávia Maria Mayer Feitosa Gabínio

Francisco Edilson de Sá Júnior

Helena Martins Gomes e Silva

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

José Roberto da Silva

Maria da Conceição de Oliveira Martins

Sônia Mara Rocha Carneiro

Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça

JABOATÃO

Dinamérico Wanderley Ribeiro de Souza

Érika Sampaio Cardoso Kraychete

Gláucia Hulse de Farias

OLINDA

Diego Pessoa Costa Reis

Isabel de Lizandra Penha Alves

Rosângela Furtado Padela Alvarenga

PAULISTA

Camila Mendes de Santana Coutinho

Hilário Marinho Patriota Júnior

Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.406/2019

Recife, 28 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do § 1 do Art. 3º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão, de 2ª instância, dos Procuradores Cíveis para o mês de JUNHO de 2019, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.407/2019

Recife, 28 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 404/2019, de 29 de abril de 2019, que alterou o art. 65, § 9º da lei Complementar nº 12/94;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpepe.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, 20º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, e em exercício da função de Diretor da Escola Superior do Ministério Público, para o exercício simultâneo no cargo de sua titularidade, sem prejuízo das suas demais atribuições, a partir de 01/06/2019 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.408/2019
Recife, 28 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 404/2019, de 29 de abril de 2019, que alterou o art. 65, § 9º da lei Complementar nº 12/94;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. VALDIR BARBOSA JÚNIOR, 14º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, e em exercício da função de Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício simultâneo no cargo de sua titularidade, sem prejuízo das suas demais atribuições, a partir de 01/06/2019 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.409/2019
Recife, 28 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 404/2019, de 29 de abril de 2019, que alterou o art. 65, § 9º da lei Complementar nº 12/94;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, 28ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, e em exercício da função de Assessora Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício simultâneo no cargo de sua titularidade, sem prejuízo das suas demais atribuições, a partir de 01/06/2019 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.410/2019
Recife, 28 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, previstas no 9º, inc. V, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994 e Resolução RES-PGJ 004, de 09 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO também o teor da Portaria PGJ nº 393/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 1.132/2019, publicada no Diário Oficial de 01/05/2019;

CONSIDERANDO ainda solicitação do CAOP Criminal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. EDGAR BRAZ MENDES NUNES, 25º Promotor de Justiça Criminal da Capital e Coordenador da Central de Inquiridos da Capital, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGJ nº 393/2019, sem prejuízo do exercício de suas atuais atribuições.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.411/2019
Recife, 28 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar a Bela. RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS, Promotora de Justiça de Vicência, de 1ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 090ª Zona Eleitoral da Comarca de Macaparana, nos períodos de 16/05 a 17/05/2019 e de 24/05 a 28/05/2019, face férias da titular.

II - Determinar que a Promotora de Justiça ora indicada comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral.

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV - O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todas as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

VI – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 16/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.412/2019
Recife, 28 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial, conforme teor do Ofício nº 008/2019;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. III, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, para atuar nas audiências junto às Varas das Comarcas de Terra Nova e Serrita conforme a seguir:

Data: 30/05/2019

Vara: Vara Única de Terra Nova

Processos nº: 13-42.2019.8.17.1470; 91-70.2018.8.17.1470; 123-75.2018.8.17.1470; 101-17.2018.8.17.1470; 22-04.2019.8.17.1470; 149-73.2018.8.17.1470; 27-26.2019.8.17.1470; 28-11.2019.8.17.1470; 29-93.2019.8.17.1470.

Data: 31/05/2019

Vara: Vara Única de Serrita

Processos nº: 123-88.2017.8.17.1380; 244-82.2018.8.17.1380; 459-92.2017.8.17.1380; 153-65.2013.8.17.1380.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.413/2019
Recife, 28 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. III, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA, Promotora de Justiça de Santa Maria do Cambucá, de 1ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri de Caruaru, marcada para o dia 17/06/2019, referente ao processo nº 6801-06.2017.8.17.2480.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.414/2019
Recife, 28 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS, Promotora de Justiça de Vicência, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Macaparana, de 1ª Entrância, no período de 24/05/2019 e 28/05/2019, em razão das férias da Bela. Fabiana Machado Raimundo de Lima.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 24/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.415/2019
Recife, 28 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. HELMER RODRIGUES ALVES, Promotor de Justiça de João Alfredo, em exercício, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Ferreiros, de 1ª Entrância, no período de 24/05/2019 e 28/05/2019, em razão das férias da Bela. Fabiana Machado Raimundo de Lima.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 24/05/2019.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.416/2019

Recife, 28 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 101/2019;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C" a servidora ANDREZA GRAZIELLE MACHADO CAVALCANTI, Analista Ministerial - Área Jurídica, Matrícula nº 188.841-2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Especialização em Direito Administrativo, além de já averbada Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº 153999/2019, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 30/04/2019. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

DESPACHOS Nº 039

Recife, 28 de maio de 2019

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Expediente n.º: 002/19
Processo n.º: 0001320-6/2019
Requerente: REJANE STRIEDER
Assunto: Comunicações

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Secretário Geral do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/19
Processo n.º: 0001931-5/2019
Requerente: FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO
Assunto: Encaminhamento

Despacho: 1. Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 002278-1, 002473-7, 002747-2/2019, por se tratar da mesma matéria. 2. Registre-se em prlanilha própria. 3. Arquive-se.

Expediente n.º: s/n/19
Processo n.º: 0002948-5/2019
Requerente: FABIANO DE ARAUJO SARAIVA
Assunto: Encaminhamento

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07,

encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/19
Processo n.º: 0002950-7/2019
Requerente: FABIANO DE ARAUJO SARAIVA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 099/19
Processo n.º: 0003058-7/2019
Requerente: JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 11, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 098/19
Processo n.º: 0003060-0/2019
Requerente: JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: DOC 10951387
Processo n.º: 0003187-1/2019
Requerente: AUREA ROSANE VIEIRA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se como solicitado.

Expediente n.º: 006/19
Processo n.º: 0003189-3/2019
Requerente: MARCELO TEBET HALFELD
Assunto: Requerimento
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 24, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 005/19
Processo n.º: 0003191-5/2019
Requerente: MARCELO TEBET HALFELD
Assunto: Requerimento
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 17, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 058/19
Processo n.º: 0003192-6/2019
Requerente: JEFSON MARCIO SILVA ROMANIUC
Assunto: Requerimento
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 16/17, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 066/19
Processo n.º: 0003241-1/2019
Requerente: BRUNO MIQUELAO GOTTARDI
Assunto: Comunicações
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 047/19
Processo n.º: 0003248-8/2019
Requerente: GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA
Assunto: Comunicações

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/19
Processo n.º: 0003255-6/2019
Requerente: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Assunto: Ofícios
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Colégio de Procuradores para juntada no processo que trata da matéria.

Expediente n.º: 075/19
Processo n.º: 0003289-4/2019
Requerente: RODRIGO COSTA CHAVES
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 27/2019
Processo n.º: 0003290-5/2019
Requerente: DIOGO GOMES VITAL
Assunto: Requerimento
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 12, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: Ofício Nº 065
Processo n.º: 0003324-3/2019
Requerente: ANA VICTORIA FRANCISCO SCHAUFFERT
Assunto: Requerimento
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 10, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 104/19
Processo n.º: 0003337-7/2019
Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
Assunto: Comunicações
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: OF. 046/2019
Processo n.º: 0003363-6/2019
Requerente: ROMULO SIQUEIRA FRANCA
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: Sem Número 2019
Processo n.º: 0003371-5/2019
Requerente: FABIANA MACHADO F. DE LIMA
Assunto: Requerimento
Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 11 encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/19
Processo n.º: 0003389-5/2019
Requerente: CENTRAL DE INQUÉRITOS DO PAULISTA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: 184/19
Processo n.º: 0003432-3/2019
Requerente: ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos para análise e providências.

Expediente n.º: s/n/19

Processo n.º: 0003436-7/2019
Requerente: CENTRAL DE INQUÉRITOS DE PETROLINA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: 113/19
Processo n.º: 0003439-1/2019
Requerente: BRUNO PEREIRA BENTO DE LIMA
Assunto: Comunicações
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/18
Processo n.º: 0020226-3/2018
Requerente: JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
Assunto: Requerimento
Despacho: 1. Ciente. 2. Providenciado.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DESPACHOS Nº 96 Recife, 28 de maio de 2019

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 102673/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 23/05/2019
Nome do Requerente: FABIO DE SOUSA CASTRO
Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 093454/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 23/05/2019
Nome do Requerente: WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA
Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 092635/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 23/05/2019
Nome do Requerente: BRUNO MIQUELAO GOTTARDI
Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 092604/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 23/05/2019
Nome do Requerente: ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO
Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.
Número protocolo: 092575/2017

Número protocolo: 157101/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Declaração de Bens
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 157054/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Declaração de Bens
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 157100/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 157190/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 154071/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 154208/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 154870/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: HUMBERTO DA SILVA GRAÇA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 154960/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: GEORGE DIOGENES PESSOA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 155013/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 155109/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 155289/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorino
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 155673/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019

Nome do Requerente: WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 155837/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019

Nome do Requerente: ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 155869/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019

Nome do Requerente: HELENA MARTINS GOMES E SILVA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 156269/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019

Nome do Requerente: FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do

requerente, programadas para o mês de agosto/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/08/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 156491/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019

Nome do Requerente: LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 156669/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019

Nome do Requerente: ANA MARIA DO AMARAL MARINHO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 156670/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 27/05/2019

Nome do Requerente: MANOEL ALVES MAIA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/07/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 157110/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA
 Despacho: Ciente, archive-se.

Número protocolo: 156472/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, previstas para o mês de setembro/2013, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 01 (hum) dia, no dia 24/05/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156751/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 157029/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156679/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, relativas ao 2º período de 2014, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 05 (cinco) dias a partir de 24/05/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156909/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Declaração de Bens
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: TIAGO MEIRA DE SOUZA
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156959/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Declaração de Bens
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: JANINE BRANDÃO MORAIS
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156952/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156953/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: JANINE BRANDÃO MORAIS
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156956/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
 Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156958/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156962/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156894/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: GEOVANY DE SÁ LEITE
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156883/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA
 Despacho: Encaminhe-se à ESMP para conhecimento.

Número protocolo: 156873/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA
 Despacho: Ciente. Encaminhe-se à CGMP para conhecimento.

Número protocolo: 156874/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156574/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Alteração
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: VINICIUS COSTA E SILVA
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, previstas para o mês de outubro/2018, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156831/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 27/05/2019
 Nome do Requerente: JOSENILDO DA COSTA SANTOS
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Alexandre Augusto Bezerra
 Maria Lizandra Lira de Carvalho
 Rinaldo Jorge da Silva
 Fernanda Henriques da Nóbrega
 Carlos Alberto Pereira Vítório
 Stanley Araújo Corrêa
 Fernando Falcão Ferraz Filho
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 156813/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: ELISA CADORE FOLETTO
Despacho: Ciente, registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 156838/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156830/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156815/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 156837/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 194,63, à Bela. DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA, Coordenadora do CAOP Cidadania, para lançamento e divulgação do Projeto Institucional "Cidadania com Voz e Voz", daquele CAOP, a se realizar em Palmares-PE no dia 06.05.2019, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 156836/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 194,63, à Bela. DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA, Coordenadora do CAOP Cidadania, para lançamento e divulgação do Projeto Institucional "Cidadania com Voz e Voz", daquele CAOP, a se realizar em Quipapá-PE no dia 08.05.2019, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 156834/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº

003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 156715/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Declaração de Bens
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156782/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Declaração de Bens
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156553/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Declaração de Bens
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ CAVALCANTI
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156588/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 194,63, ao Bel. STANLEY ARAÚJO CORRÊA, 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, para, na qualidade de Conselheiro do CSMP, participar da 14ª Sessão Extraordinária do CSMP e da 19ª Sessão Ordinária do CSMP, a se realizar em Recife-PE no dia 22.05.2019, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 155642/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: TATIANA SOUZA LEÃO ARAÚJO
Despacho: Defiro o pedido de interrupção de férias da requerente, programadas para o mês de maio/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 11/05/2019. Defiro ainda que os dias ora suspensos sejam gozados oportunamente, nos termos do art. 2º, parágrafo único c/c art. 13, § 2º, da IN nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 155626/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda seu pedido de gozo de férias suspenso para o mês de outubro/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 156468/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Declaração de Bens
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 155899/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: DANIELLY DA SILVA LOPES
Despacho: Ciente, arquite-se.

Número protocolo: 151927/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: GEOVANY DE SÁ LEITE
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de novembro/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 154975/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso II do Art. 9ª da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 194,63, ao Bel. STANLEY ARAÚJO CORRÊA, 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, para, na qualidade de Conselheiro do CSMP, participar da 12ª Sessão Extraordinária do CSMP e da 17ª Sessão Ordinária do CSMP, a se realizar em Recife-PE no dia 08.05.2019, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 149629/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: BRUNO DE BRITO VEIGA
Despacho: Arquite-se em face de desistência do pedido.

Número protocolo: 142334/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS
Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 02/2019 - REM/PROM/CONV Recife, 28 de maio de 2019

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 2ª Entrância que requereram Promoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Presidente do CSMP

AVISO Nº 03/2019 - REM/PROM/CONV Recife, 28 de maio de 2019

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 1ª Entrância que requereram remoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Presidente do CSMP

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO Nº 009/2019. Recife, 28 de maio de 2019

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 2ª Sessão Ordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, que será realizada no dia 03 de junho de 2019, segunda-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

I. Aprovação da Ata da sessão anterior;

II. Comunicações diversas;

III. Processo CPJ nº 029/2017 – Proposta de alteração na Resolução RES CPJ nº 006/2017, que disciplina o plantão no âmbito do MPPE – Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Andrea Karla Maranhão Condé Freire;

IV. Processo CPJ nº 030/2010 – Pedido de redefinição das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminal de Garanhuns - Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Zulene Santana de Lima Norberto;

V. Processo CPJ nº 019/2016 – Proposta de alteração na Resolução RES CPJ nº 001/2016, que alterou e unificou o Regimento Interno e o Manual de Procedimentos da Ouvidoria do Estado de Pernambuco – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade;

VI. Solicitação do Exmo Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, a este Egrégio Colegiado para delegar suas atribuições funcionais ao Corregedor Substituto, conforme Art. 17, § 2º da LC 12/94;

VII. Processo CPJ nº 004/2019 - Proposta de minuta de Resolução que dispõe sobre a atuação do Ministério Público do Estado de Pernambuco, perante os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCS) – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Mário Germano Palha Ramos;

VIII. Processo CPJ nº 010/2018 – Proposta para revogação de parte do Anexo VII da Portaria nº. 184, de 31 de março de 2000, em razão da qual foram cometidas, exclusivamente, ao 2º Promotor de Justiça Criminal da Comarca de Caruaru atribuições ministeriais relativas ao Crime contra a Ordem Tributária (sonegação fiscal) ocorridos no Município - Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco Sales de Albuquerque;

Recife, 28 de maio de 2019.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**RELATÓRIO Nº Central de Inquéritos de Caruaru.****Recife, 28 de maio de 2019**

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Relatório Mensal da Central de Inquéritos de Caruaru, referente ao mês de março/2019, conforme anexo.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Corregedor-Geral

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL Nº 04/2019**Recife, 28 de maio de 2019**

A Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o Quadro Estatístico Mensal, referente ao mês de Abril/2019, conforme anexo.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Corregedor-Geral

SECRETARIA GERAL**PORTARIA POR-SGMP Nº 461/2019****Recife, 28 de maio de 2019**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando o teor dos registros constantes nos assentamentos funcionais dos servidores até a data da presente Portaria;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO DE 2019, conforme discriminado a seguir:
II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 462/2019**Recife, 28 de maio de 2019**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO DE 2019, conforme discriminado a seguir:
II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 463/2019**Recife, 28 de maio de 2019**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO DE 2019, conforme discriminado a seguir:
II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 464/2019**Recife, 28 de maio de 2019**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO DE 2019, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 465/2019

Recife, 28 de maio de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005,

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCELO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 189.759-4, para atuar cumulativamente na 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Defesa do Consumidor, na quartas e quintas-feiras, durante 30 (trinta) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2019

Maviael de Souza Silva
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA Nº Nº 003/2019 -

Recife, 27 de maio de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDADO

PORTARIA Nº 003/2019

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2019

Nº de autos 2019/91781

Nº documento 10839287

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu representante infra assinado, com exercício cumulativo na Promotoria de Justiça desta Comarca, no uso de

uma de suas atribuições legais, conferidas nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, e arts. 1º e 8, § 1º, da Lei nº 7.347/85. art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 21/1998;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público à defesa do patrimônio público e social, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência administrativa, nos termos dos artigos 127, 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a decisão do Tribunal de Contas no Processo nº 16100122-1, referente a rejeição de contas, da gestora Sandra Félix da Silva (prefeita e ordenadora de despesa) no exercício financeiro de 2015;

CONSIDERANDO que a representação do Ministério Público de Contas, do Tribunal de Contas de Pernambuco, através do Ofício nº 00061/2019/TCE-PE/MPCO-RCD, remetendo Mídia Digital contendo o processo em referência;

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça notícia de fato (NF 2019/91781, doc. 10839287) referente as irregularidades constadas nos trabalhos de auditoria do TCE-PE relativo ao exercício de 2015;

CONSIDERANDO que conforme o referido processo de contas, a Despesa com Pessoal da Prefeitura de Condado permaneceu acima do limite legal de 54% da RCL (LRF, art. 20, inciso III, alínea "b"), desde o 1º quadrimestre de 2014, tendo alcançado 58,03%, 59,63% e 68,73% da RCL, respectivamente, nos 1º quadrimestre de 2014, tendo alcançado 58,03%, 59,63% e 68,73% da RCL, respectivamente, nos 1º, 2º e 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2015, revelando que o prefeito deixou de ordenar ou promover, na forma e nos prazos da LRF, art. 23, execução de media para a redução do montante da despesa total com pessoal ao limite legal máximo, configurando, também, a prática de infração administrativa (Lei Federal nº 10.028/00, art. 5º, inciso IV);

CONSIDERANDO que conforme segundo o mesmo processo dos autos, houve aplicação equivalente a 22,28% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, abaixo do limite mínimo de 25% (CF, art. 212);

CONSIDERANDO que essas práticas, além de inconstitucionais, por afrontarem os princípios que regem a Administração Pública, geram indícios de improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92, art. 11, podendo ser reprimidas pela respectiva ação de improbidade;

RESOLVE, com fulcro no artigo 22, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019, de 27.02.2019, INSTAURAR o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 003/2019, para fins de apurar a veracidade dos fatos comunicados a esta Promotoria de Justiça e proporcionar a responsabilização por ato de improbidade administrativa do(s) envolvido(s), se for o caso determinando, desde logo:

RESOLVE:

NOMEAR, sob compromisso, a servidora à disposição Lêda Bezerra de Sousa, matrícula 188.152-3, para funcionar como secretária escrevente;

DETERMINAR:

1 - Sejam remetidas cópias da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, a Corregedoria Geral do MPPE e, por meio eletrônico, ao CAOP da Defesa do Patrimônio Público e Social;

3- Autue-se e registre-se em livro próprio, Cumpra-se.

CONDADO, 27 de maio de 2019.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitério
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
Promotora de Justiça

EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO
Promotor de Justiça de Condado

DESPACHOS Nº No dia 28/05/2019.

Recife, 28 de maio de 2019

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Mavíael de Souza Silva, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 28/05/2019.

Número protocolo: 155674/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: RONALDO FONSECA SAMPAIO
Despacho: Autorizo, conforme requerido.

Número protocolo: 098229/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: ANGÉLICA ESTEVÃO GUERRA
Despacho: Autorizo, conforme requerido

Número protocolo: 157229/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: GIDELSON MANOEL DOS SANTOS
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 157493/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: JOSÉ DELCIVAN MARCELINO DE LIMA
Despacho: Segue para análise e deliberação do Secretário Geral. Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 156005/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: ROBSON DE SOUZA TONEO
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 156583/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: MAGNO MARCOS FERREIRA FRAZÃO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 156586/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: MARIA SUELI DE MOURA VILELA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 157454/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: GLENDA MELINE BARROS LIMA DE SOUZA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 149092/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Horário especial (estudante)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: NAELCIO ANTÔNIO ALVES
Despacho: Autorizo, conforme requerido.

Número protocolo: 155733/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: WANESSA PEIXOTO DE BARROS PRUTCHANSKY
Despacho: Autorizo, conforme requerido.

Número protocolo: 155732/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Inclusão de dependentes, para todos os fins de direito, inclusive Imposto de Renda
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO
Despacho: Encaminho para anotação em ficha funcional.

Número protocolo: 155997/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: CRISTIANE CAVALCANTI DUTRA DE LIMA
Despacho: Autorizo, conforme requerido.

Número protocolo: 156506/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: GEISYANE BARBOSA DO PRADO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 157057/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: PAULA NOBREGA DE BRITO
Despacho: Autorizo, conforme requerido.

Número protocolo: 156585/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: ANA CECÍLIA DE HOLANDA JUNG
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 156758/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: LUZIA FERREIRA DE LIMA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 157451/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 28/05/2019
Nome do Requerente: FRED VASCONCELOS DA SILVA
Despacho: Autorizado pela chefia

Número protocolo: 153873/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorino
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Data do Despacho: 28/05/2019

Nome do Requerente: FRANCISCO EMANUEL ALVES GONÇALVES
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Recife, 28 de maio de 2019.

Maviael de Souza Silva
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Maviael de Souza Silva, exarou os seguintes despachos:

No dia 28/05/2019.

Expediente: OF N°002/2019
Processo nº 0003727-1/2019
Requerente: Comissão Temporária do Concurso de Servidores do MPPE
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Encaminhado para análise e pronunciamento.

Recife, 28 de Maio 2019.

Maviael de Souza Silva
Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº . . TAC

Recife, 17 de maio de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II da Constituição Federal, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Promotor de Justiça desta Comarca, Dr. JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado os representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES da SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da POLÍCIA MILITAR, da POLÍCIA CIVIL, do CORPO DE BOMBEIROS do CONSELHO TUTELAR, dos CAMAROTES, todos abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

CONSIDERANDO – que a cidade de São Bento do Una tradicionalmente realiza uma festa popular e de grande envergadura, denominada “Festa da Galinha”, sendo um dos lugares mais visitados nesta época, pelas dimensões tanto cultural, como artísticas, razão pela qual a preocupação com a segurança pública deve ser reforçada;

CONSIDERANDO – que em todos os polos de animações encontramos várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas, principalmente, por se tratar de um dos maiores eventos da cidade e da região nesta época do ano;

CONSIDERANDO – que se deve evitar a possibilidade de ocorrer situações de risco, em face da falta de controle em relação ao horário de encerramento dos shows, o que proporciona o acúmulo de pessoas até avançada hora dos dias seguintes, ocasionando, dentre outras coisas, o acréscimo de ocorrências delituosas e um natural desgaste do efetivo policial, em face de ter que permanecer na rua além da jornada prevista;

CONSIDERANDO – que há inexistência de controle quanto a entrada de vasilhames de vidros, de todos os formatos e

tamanhos, podem ser utilizados como arma, bem como inexistência de controle de entrada dos foliões, que podem entrar portando arma de fogo ou arma branca;

CONSIDERANDO – a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco; CELEBRAM o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização das programações artísticas e culturais, sobretudo, na área do evento;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA –

I – A prefeitura de São Bento do Una licenciará e autorizará, nos shows artísticos e apresentações custeadas pelo erário público, o uso de som no evento “XXII Corrida da Galinha”, permitindo o início do uso do som na Arena de Shows Artísticos as 19h com término impreterivelmente às 02h00min, nos dias 02, 03 e 04/08/2019, sem nenhuma espécie de tolerância. Fiscais da Prefeitura se encarregarão de promover, com apoio policial, se houver necessidade, o desligamento do som nos horários previstos, de forma a garantir o sossego público. O descumprimento desse dispositivo ensejará multa de R\$1.000,00 (um mil reais) para o município de São Bento do Una, bastando para comprovação o relatório de ocorrência Policial.

II- A Prefeitura de São Bento do Una licenciará e autorizará, em eventos particulares (camarotes) situados na Arena de Shows artísticos, o uso de som em shows depois das 02h00min, condicionada a autorização a observância, pelos responsáveis do evento, das diretrizes estabelecidas pelos Órgãos de Segurança Pública, estabelecido, porém, o limite máximo de funcionamento até as 04h00min, devendo, através do Poder Polícia, coibir qualquer atividade que extrapole tal horário, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III - Apresentar projeto contra incêndio e pânico aprovado pelo corpo de Bombeiro Militar do Estado de Pernambuco.

IV- Orientar os vendedores ambulantes cadastrados e similares para que estes comercializem nos locais previamente autorizados pelo poder público, fiscalizando e coibindo qualquer infração mediante o apoio da PMPE, obrigando-os a obter do Corpo de Bombeiros o Atestado de Regularidade para estabelecimentos fixos, montáveis e desmontáveis, sem o qual não se licenciará a atividade; as carroças de churrasquinho ou similares, que contenham substância inflamável ou fogo, somente poderão comercializar em local previamente estabelecido pelo Município, após avaliação e indicação do Corpo de Bombeiros, fora da área de shows, caso em que poderá ser dispensado o Atestado de Regularidade expedido pelo referido Órgão, em conformidade com a Lei 11.186/94.

V- Colocar banheiros públicos móveis com sinalização para a população, no local do evento;

VI- Ativar o Conselho Tutelar para comparecer ao local das festividades, mantendo regime de plantão no evento, em estrutura a ser fornecida pelo poder público, devidamente equipada (computador, impressora e internet e mobiliário) conforme escala a ser definida pelo referido Conselho, à qual deve ser dada a devida publicidade;

VII- Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas cadastrados, advertindo para o uso de copos e vasos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidros, sob pena de apreensão de mercadorias e cassação da licença;

VIII- Deixar a população informada de tudo o que se realizará, e também advertir quanto às dicas de segurança, sobretudo através da imprensa, informando ao público em geral, com antecedência, que não será permitida a entrada de vasilhames ou copos de vidro e “cooler” na Arena de Shows Artísticos do Parque Eládio Porfírio de Macedo;

IX- A Prefeitura de São Bento do Una, o Conselho Tutelar e o CMDCA afixarão em pontos móveis e fixos que comercializem com bebida alcoólica, a informação de que há proibição legal de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos de idade.

X– A Prefeitura fiscalizará as entradas do evento para impedir o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorino
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ingresso de vendedores ambulantes não cadastrados;

XI- A Prefeitura disponibilizará uma área para concentração dos órgãos de segurança, incluindo-se um posto de comando para a Polícia Militar, Civil, Conselho Tutelar e Corpo de Bombeiros em local a ser definido entre os organizadores do evento, comandantes, Delegada Regional de Polícia e Presidente do Conselho Tutelar;

XII- Iluminar os pontos críticos com uma iluminação mais forte nos locais de acesso e no local do evento, bem como criar corredor exclusivo para trânsito de taxis credenciados no município, devidamente identificados, bem como estabelecer acesso para saída de emergência de ambulâncias e viaturas;

XIII – impedir, com o apoio da PMPE e da PCPE, a apropriação do espaço público e a prática de extorsão por flanelinhas que isolam, mediante fitas ou cavaletes, áreas do evento;

XIV – realizar a coleta de lixo, de forma seletiva, nas festividades.

XV- A Prefeitura, através da Secretaria de Saúde, disponibilizará equipe na conformidade da lei 14.133/2010, bem como, através da Secretaria de Assistência Social, a disponibilização de equipe de Agente Sociais.

XVI- A Prefeitura compromete-se a auxiliar a Polícia Militar na segurança do evento, mediante a contratação de empresa de segurança, com no mínimo, oitenta integrantes;

XVII- A Prefeitura de São Bento do Una, através de bombeiros civis contratados ou de órgão de sua estrutura administrativa, caberá fiscalizar o quantitativo de pessoas em camarotes públicos ou particulares, de acordo com a capacidade definida pelo Corpo de Bombeiros.

XVIII- Solicitar ao 2º Grupamento do Corpo de Bombeiros uma equipe para atendimento pré-hospitalar durante o evento.

CLAUSULA TERCEIRA: DA POLÍCIA MILITAR

I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo;

II – Auxiliar diretamente a Prefeitura no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e público em geral, e no auxílio nas revistas dos foliões durante o evento, quando necessário;

III – Prestar toda segurança necessária no polo de animação e outros possíveis pontos de concentração na cidade, independentemente do horário de encerramento dos shows. Desde já, saliente-se que os horários acima estabelecidos servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas, excluindo-se o efetivo policial extraordinário;

IV – Solicitar a presença da Equipe da Lei Seca para realizar a fiscalização de trânsito nas entradas da cidade e coibir a ingestão de bebida alcoólica pelos condutores de veículos automotores;

V – Cumprir o disposto no item I da cláusula segunda, caso a Prefeitura não tome aquela providência.

CLAUSULA QUARTA: DA POLÍCIA CIVIL

I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas à polícia judiciária, valendo ainda a mesma observação feita no Inc. III, da Cláusula Terceira, do presente acordo;

II – Diligenciar para que no período da festividade se crie o serviço de plantão, que se encerrará às 02h00min, no horário de encerramento dos shows e apresentações artísticas organizadas pela Municipalidade.

CLAUSULA QUINTA: DO CONSELHO TUTELAR

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão, no local do evento, durante todos os dias de festividade;

II – recomendar aos pais e responsáveis que acompanhem seus filhos menores de 18 anos que forem ao evento.

CLAUSULA SEXTA: DOS CAMAROTES: É vedada a venda de ingressos a menores de doze anos de idade, salvo o camarote infantil, bem como para menores de dezoito anos, desacompanhados dos pais ou responsáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INADIMPLEMENTO – O não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos legais, corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento, bem como enviará cópia deste termo à Câmara Municipal, sugerindo que a ordenação da Festa da Galinha seja disciplinada por Lei Municipal, considerando a grandeza do evento e as atribuições constitucionais dos Poderes Legislativo e Executivo.

CLÁUSULA NONA: DO FORO – Fica estabelecida a Comarca de São Bento do Una como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA – Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pelo Promotor de Justiça abaixo subscrito foi referendado o compromisso celebrado, com base no art.129, inciso II, da Constituição Federal, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial.

É o termo de ajustamento de conduta, que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data. Seguem-se as assinaturas

São Bento do Una, 17 de maio de 2019.

JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR
Promotor de Justiça

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

DÁCIO LUÍS MANSO FILHO
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

HILDO MACÊDO
Secretário de Ação Social

FELIPE REIS
Secretário de Administração

WÍTALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS
Delegado de Polícia

Major MOURA
Comandante do Corpo de Bombeiros

Major SÉRGIO ROBERTO
Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar

ASSEMIR
Coordenador da RAMU (Ronda Municipal)

JOSÉ EDSON TEIXEIRA
Presidente do Conselho Tutelar

ANDERSON RAUL BRAGA
Coordenador do Camarote “Planeta Galo”

PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA AQUINO
Coordenador do Camarote “Planeta Galo”

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL

Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:

Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE

Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)

Alexandre Augusto Bezerra

Maria Lizandra Lira de Carvalho

Rinaldo Jorge da Silva

Fernanda Henriques da Nóbrega

Carlos Alberto Pereira Vitério

Stanley Araújo Corrêa

Fernando Falcão Ferraz Filho

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR
Promotor de Justiça de São Bento do Una

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº ---Nº 004/2019

Recife, 28 de maio de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BUENOS AIRES

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº
004/2019

Auto: 2019/170551
Doc: 11138377

Pelo presente instrumento, na forma do art. 129, inciso II, da Constituição Federal, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Aline Daniela Florêncio Laranjeira, doravante denominado COMPROMITENTE e o MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo senhor ZÉLIA MARIA DE ANDRADE, Secretária de Educação e Organizadora Geral do SÃO JOÃO 2019 de Buenos Aires, a seguir denominada COMPROMISSADA, tendo como demais COMPROMISSADOS a POLÍCIA MILITAR, representada pelo Sgto. Rinaldo Ferreira da Silva, Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Buenos Aires; o Conselho Tutelar de Buenos Aires, representado pelo senhor Osman Pereira da Silva.

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescente, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio público, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o § 5º do mesmo dispositivo constitucional dispõe que às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;

CONSIDERANDO a proximidade do início das festividades do São João 2019, quando ocorrem diversas atividades e festejos típicos dessa festa popular, que integra o patrimônio cultural deste Município e do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que por ocasião das festividades juninas são realizadas celebrações diversas, quando há grande concentração de pessoas, sendo comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência, e que muitas vezes tais circunstâncias levam à ocorrência de crimes, acidentes, desrespeito aos direitos de crianças e adolescentes, além de danos ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que nos pólos de animação existem várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas;

CONSIDERANDO a possibilidade de situações de risco, em face da falta de controle em relação ao horário dos eventos, propiciando o acúmulo de pessoas até avançada hora dos dias seguintes, o aumento de ocorrências delituosas e um natural desgaste do efetivo policial, em face de ter que permanecer na rua além da jornada prevista;

CONSIDERANDO que vasilhames de vidro, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como arma;

CONSIDERANDO ser de atribuição do MUNICÍPIO DE BUENOS

AIRES ordenar a utilização do espaço público e coordenar a realização de eventos nos municípios, para tanto devendo identificar, cadastrar, registrar, fiscalizar e promover a ordenação da área urbana destinada ao espaço de lazer e do turismo;

CONSIDERANDO que a grande aglomeração de pessoas verificada por ocasião das festividades juninas impõe, dentre outras medidas, a intervenção administrativa municipal sobre o trânsito e apresentações artísticas e outros eventos, a fim de assegurar a segurança e a incolumidade das pessoas e do patrimônio e o respeito ao meio ambiente, inclusive no que diz respeito à poluição sonora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de uma atuação planejada e coordenada das autoridades locais corporificadas nos Chefes dos Poderes Executivos Municipais, Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Militar;

CONSIDERANDO igualmente a necessidade de proteger a saúde, a segurança, o sossego, a paz e o bem-estar dos cidadãos desta urbe;

RESOLVEM em comum acordo celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, doravante denominado TERMO, com fundamento no art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347, de 25/07/85, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª:

DO OBJETO – O presente Termo de Ajustamento de Conduta tem por objeto a execução de medidas destinadas ao bom desenvolvimento dos festejos juninos do ano de 2019, fazendo-se observar por parte do Poder Público ou de qualquer pessoa, física ou jurídica, a legislação pertinente, compatibilizando os festejos com as particularidades da cidade, em especial no que tange à proteção do meio ambiente, da saúde, da segurança, do sossego, da paz e do bem-estar dos moradores e visitantes;

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª:

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES se compromete, a partir do presente dia **DIVULGAR AMPLAMENTE, INCLUSIVE ATRAVÉS DE BLOGS E DIVULGADORAS**, as CLÁUSULAS acordadas neste termo;

CLAUSULA 3ª:

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES se compromete a ordenar e fiscalizar adequadamente o comércio e o trânsito nas áreas de animação, promovendo isolamento e bloqueio do trânsito nos contornos dos eventos, assegurando o direito de ir e vir dos moradores das áreas isoladas pelos bloqueios.

CLAUSULA 4ª:

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES se compromete a assegurar o funcionamento de banheiros públicos em quantidade razoável, sobretudo nos locais de eventos, e a **INTENSIFICAR OS TRABALHOS DE LIMPEZA URBANA**, para que os resíduos sejam removidos logo após o término do evento, comprometendo-se, ainda, a disponibilizar locais adequados e suficientes para a disposição do lixo.

CLAUSULA 5ª:

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES se compromete, por meio da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**, a promover a fiscalização adequada dos estabelecimentos fornecedores de bebidas e gêneros alimentícios durante as festividades juninas, de modo

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitério
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

que fiquem asseguradas as condições de higiene e armazenamento, além das especificações técnicas pertinentes, quanto a tais alimentos.

CLÁUSULA 6ª:

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS (de 22 a 30 de junho de 2019), compromete-se que os eventos públicos obedecerão aos seguintes horários de início e término, com tolerância de 30 (trinta) minutos:

DATA TÉRMINO	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE
22/06/19	21h00	02h00 do dia seguinte
23/06/19	21h00	02h00 do dia seguinte
24/06/19	10h00	02h00 do dia seguinte
28/06/19	10h00	02h00 do dia seguinte
29/06/19	10h00	02h00 do dia seguinte
30/06/19	17h00	00h00 do dia seguinte

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES TAMBÉM PROVIDENCIARÁ MEDIDAS PARA O FECHAMENTO DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES NESTE HORÁRIO LIMITE, ASSIM COMO A INTERRUPTÃO DO TRABALHO DE AMBULANTES APÓS ESTA HORA;

CLAUSULA 7ª:

Fica desde já pactuado que após este horário de encerramento, deverá haver dispersão do local e os bares e barracas encerrarem suas atividades, estando a POLÍCIA MILITAR COMPROMISSADA A REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA TAL FINALIDADE;

CLÁUSULA 8ª:

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES E AS AUTORIDADE POLICIAIS se comprometem a fiscalizar e assegurar que nos eventos juninos, bem como em bares e similares, não se promovam ruídos e poluição sonora acima dos limites legais permitidos;

CLÁUSULA 9ª:

AS AUTORIDADES POLICIAIS se comprometem a coibir a proliferação de sons paralelos, dentre eles carros com sons ligados em alta potência em bares, restaurantes e similares, ASSIM COMO CARROS E MOTOCICLETAS COM ESCAPAMENTO ADULTERADO, em total obediência à recomendação 002/2013 desta Promotoria de Justiça;

CLÁUSULA 10ª:

Fica terminantemente proibido a venda e uso de bebidas em vasilhames de vidro nos percursos de blocos e locais de evento, DEVENDO OS FISCAIS DA PREFEITURA, BEM COMO A POLÍCIA MILITAR APREENDER TAIS VASILHAMES, vazios ou não, inclusive com ônus para o portador.

CLÁUSULA 11ª:

Serão disponibilizados fiscais da Prefeitura em número suficiente para coibir os abusos por parte dos comerciantes em geral, inclusive ambulantes e barraqueiros, quanto à venda de bebidas alcoólicas em garrafas;

CLÁUSULA 12ª:

AS AUTORIDADES POLICIAIS se comprometem a realizar diligências objetivando coibir comerciantes fixos e ambulantes venderem bebidas e comidas em recipientes de vidro;

CLÁUSULA 13ª:

AS AUTORIDADES POLICIAIS se comprometem a realizar diligências objetivando coibir e reprimir especialmente a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, bem como de outros produtos que possam causar dependências física e psíquica, assim como evitar e apurar ocorrências de quaisquer danos ou perigo à paz e à incolumidade pública, inclusive no que se refere a infrações de trânsito e a poluição ambiental.

CLÁUSULA 14ª:

O CONSELHO TUTELAR deste Município se compromete a realizar diligências com a finalidade de promover ampla divulgação e efetuar trabalhos preventivos de esclarecimento à população quanto à questão da proibição de fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, deixando claro aos comerciantes locais que é proibido vender, fornecer, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, a criança ou adolescente, mesmo que acompanhados de pais ou responsáveis, bebidas alcoólicas ou outros produtos que possam causar dependência física ou psíquica, inclusive sob pena de responsabilização criminal.

CLÁUSULA 15ª:

O Conselho Tutelar fará plantão durante as festividades juninas e fiscalizará os locais dos eventos, devendo o referido Conselho remeter a sua escala de plantão a Promotoria de Justiça antecipadamente;

CLÁUSULA 16ª:

O CONSELHO TUTELAR se compromete a identificar a violação aos direitos de crianças e adolescentes, adotando as medidas cabíveis e acionando, sempre que necessário, as autoridades policiais.

CLÁUSULA 17ª

A PREFEITURA se comprometerá:

- Que todos os palcos, bandas e aparelhagens de som dos eventos somente terão permissão de funcionar se devidamente inspecionados pelos devidos órgãos competentes de fiscalização e segurança;
- Que providenciará equipes de Bombeiros Cívicos e do SAMU de prontidão nos locais de realização de eventos, disponibilizando um local próximo ao Palco Central de Festividades como ponto de apoio dessas equipes, as quais atuarão em conjunto ou separadamente;

CLÁUSULA 18ª:

O não cumprimento do presente termo de compromisso sujeitará os responsáveis às penalidades legais, de tudo devendo ser formalmente notificado o MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, através da Promotoria de Justiça de BUENOS AIRES.

CLÁUSULA 19ª:

O inadimplemento da(s) obrigação(ões) pelos COMPROMISSADOS implicará na aplicação imediata de multa pessoal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por cada evento de descumprimento, aplicável cumulativamente, sendo desnecessário qualquer protesto judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da obrigatoriedade de reparar ou compensar o dano eventualmente causado e da responsabilização nas esferas administrativa e penal.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CLÁUSULA 20ª:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

As partes elegem o foro de Buenos Aires/PE para dirimir eventuais problemas decorrentes do presente TERMO.

O Ministério Público fará publicar em Diário Oficial do Estado, em espaço próprio, o presente Termo de Ajustamento de Conduta, cujo termo inicial dos prazos firmados é o de assinatura do presente.

Dado e passado nesta Cidade de Buenos Aires, aos 28 de maio de 2019, que vai devidamente assinado pelas partes.

Aline Daniela Florêncio Laranjeira
Promotora de Justiça

Zélia Maria de Andrade 2º Sgto. Rinaldo Ferreira da
Silva
Organizador Geral do São João 2019 Comandante do Dest. Buenos
Aires

Osman Pereira da Silva
Conselheiro Tutelar

ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA
Promotor de Justiça de Buenos Aires

PORTARIA Nº N.º 001 / 2019**Recife, 28 de maio de 2019**

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
COMARCA DE CARUARU

Curadoria de Defesa dos Direitos Humanos

PORTARIA N.º 001/2019

Conversão

do PA – 011/2017 em Inquérito Civil

Autos Arquimedes: 2015/7853133

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal, no uso das atribuições outorgadas pelos arts. 127, caput, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, arts. 1º e 25, inciso IV, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea 'a', da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), e art. 8.º, §1.º, da Lei n.º 7.347/85 e ainda,

CONSIDERANDO a existência de Procedimento Administrativo tramitando nesta Promotoria autuado e registrado sob o nº 011/2018, Autos Arquimedes: 2015/7853133;

CONSIDERANDO a representação de vereadora informando o descumprimento de normas de acessibilidade no Hospital da Mulher, este em construção no município de Caruaru;

CONSIDERANDO que segundo o relatório de vistoria da Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia, nº 47/2019, foi constatado que a obra de construção do Hospital da Mulher, localizado na estrada de Agrestina, nº 504, nesta cidade de Caruaru, está abandonada, paralisada há mais de um ano, com previsão de realização de processo licitatório para maio de 2019;

CONSIDERANDO ainda que segundo o referido relatório, as instalações físicas não atende a NBR 9050/2015;

CONSIDERANDO a inexistência de vagas destinadas a pessoas com capacidade reduzida e ao idoso sinalizadas e demarcadas;

CONSIDERANDO a inexistência de rebaixo do meio fio ou travessia elevada para pedestre no acesso externo;

CONSIDERANDO a inexistência de rampas com tratamento inadequado;

CONSIDERANDO a verificação de vãos das portas com largura abaixo da mínima recomendada pela NBR nº 9050/2015;

CONSIDERANDO a existência de escadas com corrimãos inadequados em suas alturas e seus prolongamentos nas extremidades;

CONSIDERANDO a existência de balcões de atendimento na recepção com altura acima da indicada pela norma;

CONSIDERANDO que a obra está paralisada desde a última vistoria pela equipe do Ministério Público em 06 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do projeto básico da referida obra, bem como a sua retomada;

CONSIDERANDO que o art. 16 da Resolução nº 003/2019 do CSMP, estipula que o inquérito civil deverá ser instaurado mediante portaria numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente autuada e registrada no sistema informatizado de controle;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo primeiro do art. 16 da Resolução nº 003/2019;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Administrativo - PA 011/2017 em INQUÉRITO CIVIL, com o objetivo de apurar os fatos noticiados a esta Promotoria de Justiça, visando à adoção das medidas legais cabíveis, conforme seja o caso, determinando desde logo o que se segue:

1) NOMEAR o servidor ANA PAULA XAVIER FIGUEIREDO, como secretária escrevente, nos termos do art. 12, § 1º, da RES-CSMP nº 003/2019, com as seguintes providências:

a) AUTUAR e REGISTRAR as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

b) Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde para que informe acerca do andamento do processo licitatório para retomada das obras referentes ao Hospital da Mulher de Caruaru, bem como das medidas adotadas para correção das falhas acima mencionadas;

c) Encaminhe-se cópias dos autos às promotorias de defesa do Patrimônio Público do Recife para adoção das providências que entender cabíveis;

d) remeta-se cópia desta portaria, em meio magnético, ao CAOP/Patrimônio Público, bem como ao Excelentíssimo Secretário Geral do MPPE, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado, e, ainda, seja enviada cópia da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 16, VI e § 2º da Resolução CSMPPE 003/2019.

Com as respostas, conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

Caruaru (PE), 28 de maio de 2019.

Marcus Alexandre Tieppo Rodrigues
Promotor de Justiça

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº Nº 014/2019, 015/2019, 016/2019**Recife, 28 de junho de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JATAÚBA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 014/2019

O organizadora de uma SERESTA com a BANDA ESQUEMA LIVRE, a ser realizada na Praça Rodolfo Graussá, 116, centro – Jataúba/PE, MARIA ELIANE GUIMARÃES FERREIRA, portador do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

RG nº 5.531.144 SSP/PE e CPF nº 083.517.514-64, brasileira, solteira agricultora, residente na Rua José Ramos da Silva, nº 25, cento - Jataúba/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Jataúba - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica a organizadora responsável por promover a Seresta ser realizada no dia 01.06.2019, com início a partir das 20h00 e término a 00h00, sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 16 ANOS DESACOMPANHADAS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”;

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 16 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V - Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer

momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Pernambuco – FDIMPE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da lei 7.347/85;

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Jataúba;

À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 28 de maio de 2019.

Hugo Eugênio Ferreira Gouveia
Promotor de Justiça

MARIA ELIANE GUIMARÃES FERREIRA
Organizadora

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 015/2019

O organizador de EVENTO - MARATONA, ser realizada na Vila do Jundiá, município de - Jataúba-PE, o Sr. PEDRO ADRIANO BEZERRA SOUSA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 048.508 -SDS-PE e CPF nº 098.758.584-39, residente na Travessa São Sebastião nº10, centro-Jataúba/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de JATAÚBA - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitério
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

legal Dr. HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas; CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o organizador responsável por promover o Evento a ser realizado no dia (02.06.2019) com início a partir 08h00 horas e término à 20h00 sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 16 ANOS DESACOMPANHADAS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”;

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 16 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V- Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Pernambuco – FDIMPPE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85;

CLÁUSULA VII – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Jataúba;

À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 28 de junho de 2019.

HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA
Promotor de Justiça

PEDRO ADRIANO BEZERRA SOUSA
Organizador

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 016/2019

O organizador de uma DISCOTECA, ser realizado no Bar da Fila Anda, na Vila do Riacho do Meio, município de - Jataúba-PE, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 7.911.049-SDS-PE e CPF nº 082.334.477-51, residente na Vila do Riacho do Meio, município de Jataúba/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de JATAÚBA - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal Dr. HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o organizador responsável por promover a Discoteca a ser realizado nos dias 01,08,15,22 e 29.06.2019 com início a partir 20h00 horas e término à 00h00 sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 16 ANOS DESACOMPANHADAS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”;

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 16 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V - Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Pernambuco – FDI MPPE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85;

CLÁUSULA VII – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Jataúba;

À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 28 de junho de 2019.

HUGO EUGÊNIO FERREIRA GOUVEIA
Promotor de Justiça

ALEXANDRE JOSÉ DA S
Organizador

PORTARIA Nº --- PORTARIA CONVERSÃO

Recife, 21 de maio de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço da Mata

PORTARIA CONVERSÃO
Inquérito Civil nº 030/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante infra-assinada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, 'a', da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº. 21, de 28 de dezembro de 1998 e tendo em vista, ainda, os termos das Resoluções RES CSMP nºs. 001/2012 e 001/2016, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº. 003/007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o Inquérito e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO decurso do prazo de tramitação do Procedimento Preparatório nº 030/18, que foi instaurada com o objetivo de cessar as irregularidades relacionadas as ocupações em faixa de APP, nas proximidades do Projeto de Reflorestamento executado pela FUNBRASIL.

CONSIDERANDO que a área ocupada está parcialmente inserida em faixa de APP, conforme relatório encaminhado pela CPRH através do Ofício DPR nº 0936/18 (fls. 30/32), caracterizando a violação do Código Florestal.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO ainda, que o terreno está localizado em área industrial, de acordo com o zoneamento do Plano Diretor, e encontra-se ocupado por cerca de 300 residências e estabelecimentos comerciais. CONSIDERANDO que as áreas invadidas são de propriedade da ADDIPER, cuja posse foi cedida para as empresas Usinagem Fabricação de Ferramentas e Estruturas Metálicas Ltda. ME – USIMEQUI e Indústria Pernambucana de Alumínio Ltda - IPAL, as quais ajuizaram, respectivamente, as ações de reintegração de posse tombadas sob os nºs 224-35.2017.8.17.3350 e 1043-69.2017.8.17.3350. CONSIDERANDO o Ofício nº 55/2018, no qual a ADDIPER informou que está realizando tratativas para obter o distrato amigável dos Contratos AD nº 03/2017 e 30/2013.

RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL na Curadoria do Meio Ambiente com o objetivo de identificar: 1. as medidas a serem adotadas pela ADDIPER e/ou empresas possesoras para a reintegração/regularização de posse dos ocupantes de partes do imóvel localizado na margem direita da BR-408, no Município de São Lourenço da Mata, com matrícula nº 17.134, descritos na Cláusula Terceira do Contrato AD nº 03/2017 e no contrato AD nº 30/2013; 2. as medidas a serem adotadas pela ADDIPER para a desocupação e recuperação vegetal da faixa de APP do referido imóvel, com a adoção das seguintes providências:

NOMEAR a servidora Edna Ribeiro Diniz Pereira, Mat. nº 189.168-5, para funcionar como secretária escrevente.

DETERMINAR à secretária escrevente:

- (1) observar o número máximo de 150 (cento e cinquenta) páginas por volume e/ou anexo;
- (2) anotar no sistema de gestão de autos Arquimedes;
- (3) oficiar à CEHAB com o objetivo de REITERAR o ofício nº 69/2019, pois até o momento não obtivemos retorno com relação ao que foi solicitado.
- (4) encaminhar cópia desta portaria: ao CAOP/MA e ao Conselho Superior do Ministério Público, por meio digital, para conhecimento;

São Lourenço da Mata, 21 de maio de 2019

Ana Cláudia de Moura Walmsley
Promotora de Justiça

Vanessa Fernandes Guede Costa
Estagiária

INQUÉRITO CIVIL Nº nº 007/2019

Recife, 28 de maio de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SALGUEIRO
DEFESA DO CONSUMIDOR

INQUÉRITO CIVIL nº 007/2019

Portaria nº. 013/2019
(Autos: 2018/129453)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, consoante dispõe o art. 127, da Constituição Federal

CONSIDERANDO que é missão constitucional do Ministério Público a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública para a defesa do Patrimônio Público e Social, do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da CF);

CONSIDERANDO os documentos constantes no Procedimento Preparatório 002/2018, Autos 2018/129453, que averigua irregularidades constatadas pela APEVISA - Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária- em inspeção realizada no final do ano de 2017, no Núcleo de Hemoterapia Regional de Salgueiro - HEMOPE;

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP nº 0003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO que em resposta a ofício desta Promotoria de Justiça de Salgueiro, a Supervisora Administrativa do HEMOPE confirmou várias das irregularidades apontadas e fez referência expressa à negligência do Estado em dar solução a algumas delas, tais como, reforma do prédio do Posto Fixo de Coleta de Sangue e do Prédio do Hospital Regional; acúmulo de fiação elétrica exposta no chão de vários setores de ambos os prédios; falta de instalação de gerador adquirido há mais de 15 anos; falta de capacitação e treinamento da equipe, entre outras;

CONSIDERANDO, por fim, que se faz necessário o aprofundamento das investigações, com vistas à correta adoção de providências judiciais e extrajudiciais;

RESOLVE:

CONVERTER O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 002/2018 em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1)Autuação e registro dos documentos no Sistema Arquimedes;

2)Remeta-se cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Consumidor;

3)Encaminhe-se cópia da presente Portaria a Secretaria-Geral do Ministério Público, por meio eletrônico, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

4)Oficie-se à Chefe da UNICOSA/APEVISA, solicitando nova inspeção no Núcleo de Hemoterapia de Salgueiro, com confecção de relatório comparativo com o realizado a partir da Inspeção dos dias 09 e 10/11/2017, e em cotejo também com o que consta na resposta da Supervisora administrativa do HEMOPE/Salgueiro (anexar ao ofício os dois documentos indicados).

Salgueiro, 28 de maio de 2019.

Almir Oliveira de Amorim Júnior
Promotor de Justiça

ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR
1º Promotor de Justiça de Salgueiro

PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CRIMINAL**DESPACHOS Nº 97**

Recife, 28 de maio de 2019

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 157098/2019

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Despacho: Defiro o pedido. Arquive-se.

Número protocolo: 156581/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 27/05/2019
Nome do Requerente: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: R.E. 156450/19
Processo n.º: 0003636-0/2019
Requerente: ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR
Assunto: Requerimento
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 03 (TRÊS) diárias integrais nos termos do inciso I do Art. 9ª da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 2.743,14, bem como de passagens aéreas, ao Bel. ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, Promotor de Justiça e Coordenador do CETI, para participar, como palestrante, da EXPOJUD, em Brasília nos dias 12 e 13.06.2019, com saída no dia 11.06 e retorno em 14.06.2019. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO Nº 4ª

Recife, 28 de maio de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE) - 2018

4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA

Considerando a necessidade do serviço, bem como o não comparecimento de candidatos ocupantes de vagas, convocamos candidatos que optaram pelo Estágio no turno da Manhã e tarde, todos do Cadastro Reserva, na Seleção Pública para Estágio de Nível Médio - X PENUM/MPPE, conforme consta no EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2018 CMGP, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2018, e também disponibilizado no site: <http://www.mppe.mp.br/penum/>; que:

- O período para entrega de documentação obrigatória é de: 10 a 17 de Junho de 2019;
- O horário para entrega é: 12:00 às 18:00 h (Horário oficial local – Recife/PE)
- Local para entrega dos documentos: MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DIVISÃO MINISTERIAL DE ESTÁGIO, sito a Rua do Sol, 143 – 4º andar – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-470. Tel: (81) 3182-7325 e nas Sedes de Circunscrição, nos casos dos estagiários convocados do interior. Reiteramos também o que consta no referido Edital, item 9. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:
- 9.1 Os candidatos classificados e aprovados dentro das vagas oferecidas, deverão apresentar no prazo
- estabelecido no subitem 8.2 (Etapa 14) e nos locais e horários previstos (ANEXO II), sob pena de serem
- considerados desistentes, cópias reprográficas (tipo xerox) e os originais, para efeito de conferência, dos
- documentos que comprovem:
- I – ser brasileiro (ex.: RG, CNH);

- II – estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com mais de 18 (dezoito)
- anos – Certificado de Reservista);
- III – estar quite com as obrigações eleitorais (apenas para candidatos com mais de 18 (dezoito) anos – Título de
- Eleitor e declaração ou comprovante de votação);
- IV – estar regularmente matriculado em escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Conveniada
- com o MPPE, conforme subitens 8.3 e 8.3.1;
- V – comprovação médica que ateste gozar de boa saúde física e mental;
- VI – comprovante de residência atual;
- VII – 03 (três) fotos 3x4 atualizadas.
- Parágrafo único. O prazo estabelecido para comprovação do Inciso IV poderá ser ampliado por mais 07 (sete) dias
- corridos, desde que devidamente justificado o não fornecimento pela Instituição de Ensino conveniada.
- OBS: 1) SÓ SERÁ ACEITA A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.
- 2) A COMPROVAÇÃO MÉDICA DEVE SER ATRAVÉS DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL,
- EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO.
- 3) CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
-
- COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA - X PENUM/MPPE
28/05/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL-SRP

DESPACHO Nº - .Ratificação de Dispensa de Licitação
Recife, 28 de maio de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Dispensa n.º 0056.2019.CDD.DL.0027.MPPE (PEIntegrado), da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, com fundamento no Art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da Empresa ARQUI VIDEO LTDA. EPP, CNPJ/MF n.º 35.683.747/0001-76, para prestação de serviços de clipping jornalístico abrangendo as mídias de rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo para esta Procuradoria Geral de Justiça, pelo valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à referida contratação.

Recife, 28 de maio de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº n.º 0060.2019.
Recife, 28 de maio de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade n.º 0060.2019.CCD.IN.0017.MPPE (PEIntegrado), da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da Empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF n.º 13.183.890/0001-66, para prestação de serviço de capacitação de 04 (quatro) servidores, através do Curso Formação Cientista de Dados, online, com carga horária total de 364 h/a, dividido em 6 (seis) módulos, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Recife, 28 de maio de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

CENTRAL DE INQUÉRITOS

RELATÓRIO Nº – MARÇO/2019

Recife, 28 de maio de 2019

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU

RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU –
MARÇO/2019

(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

*ATUAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS (PIC) DE CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

** GOZO DE FÉRIAS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO AVISO PGJ Nº 021/2019

Edital: 01
Cargo: 6º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA
EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO
FILIFE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA
CLARISSA DANTAS BASTOS

Edital: 02
Cargo: 3º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho
RUSSEUX VIEIRA DE ARAÚJO

Edital: 03
Cargo: 4º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS
GLÁUCIA HULSE DE FARIAS
CLÁUDIA RAMOS MAGALHÃES
RUSSEUX VIEIRA DE ARAÚJO
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE

Edital: 04
Cargo: 1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão
LEONARDO BRITO CARIBÉ
RUSSEUX VIEIRA DE ARAÚJO
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS KERSHAW
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA

Edital: 05
Cargo: Promotor de Justiça Criminal de Gravatá
RUSSEUX VIEIRA DE ARAÚJO
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS KERSHAW
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO

Edital: 06
Cargos: 4º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes

FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
RUSSEAU VIEIRA DE ARAÚJO
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.406/2019

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CÍVEL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.06.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
02.06.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa
08.06.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Geraldo dos Anjos Netto
09.06.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Lúcia de Assis
15.06.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques
16.06.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
21.06.2019*	Sexta-feira*	13 às 17h	Recife	Valdir Barbosa Júnior
22.06.2019	Sábado	13 às 17h	Recife	Alda Virgínia de Moura
23.06.2019	Domingo	13 às 17h	Recife	Geraldo dos Anjos Netto
24.06.2019**	Segunda-feira**	13 às 17h	Recife	Lúcia de Assis
25.06.2019***	Terça-feira***	13 às 17h	Recife	José Elias Dubard de Moura Rocha
26.06.2019***	Quarta-feira***	13 às 17h	Recife	Silvio José Menezes Tavares
27.06.2019***	Quinta-feira***	13 às 17h	Recife	Charles Hamilton dos Santos Lima
28.06.2019***	Sexta-feira***	13 às 17h	Recife	Ivan Wilson Porto
29.06.2019***	Sábado***	13 às 17h	Recife	Zulene Santana de Lima
30.06.2019***	Domingo***	13 às 17h	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques

*Em razão do feriado de Corpus Christi (20/06); **São João; ***Recesso.

ANEXO DO AVISO Nº 02/2019 - REM/PROM/CONV

Edital 01/2019 PA - 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA	2507	7297	9901	0	0	0	24/07/1961	Habilitado (a)
2	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	532	4671	5578	0	3427	0	02/12/1971	Habilitado (a)
3	HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	3094	3094	7062	219	0	0	22/01/1975	Habilitado (a)
4	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	3094	3094	5578	254	0	0	26/10/1975	Habilitado (a)
5	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	183	2779	4705	0	364	0	28/04/1979	Habilitado (a)
6	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1520	2702	5022	0	0	0	21/11/1979	Habilitado (a)
7	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	2063	2702	3220	2095	0	0	06/08/1981	Habilitado (a)
8	FABIANO DE MELO PESSOA	693	2702	3220	1122	2128	0	06/03/1978	Habilitado (a)
9	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	2063	2702	3220	0	1665	0	19/09/1977	Habilitado (a)
10	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	2507	2507	5578	0	268	0	12/10/1979	Habilitado (a)
11	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1653	1653	3220	0	5552	912	07/02/1973	Habilitado (a)
12	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	532	1653	2953	1157	0	0	17/01/1981	Habilitado (a)
13	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	1520	1520	2953	0	4935	0	04/07/1977	Habilitado (a)
14	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	23	1520	2561	3444	663	0	28/09/1979	Habilitado (a)
15	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	693	1520	2561	107	0	0	31/03/1977	Habilitado (a)
16	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	693	693	1322	3372	0	0	25/07/1980	Habilitado (a)
17	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	23	693	1322	1257	0	0	10/02/1987	Habilitado (a)
18	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	183	532	644	3248	0	0	06/12/1982	Habilitado (a)
19	BRUNO MIQUELLO GOTTARDI	23	308	644	0	1441	0	29/10/1988	Habilitado (a)
20	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	308	308	464	3334	0	0	26/02/1986	Habilitado (a)
21	THINNEKE HERNALSTEENS	183	183	1322	315	0	0	21/04/1982	Habilitado (a)
22	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	23	23	2030	6356	0	0	19/03/1973	Habilitado (a)
23	MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO	0	0	147	1632	0	0	17/02/1986	Habilitado (a)

Edital 02/2019 PM - 19º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA	2507	7297	9901	0	0	0	24/07/1961	Constitucional	Habilitado (a)
2	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	532	4671	5578	0	3427	0	02/12/1971	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	3094	3094	7062	219	0	0	22/01/1975	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	CHRISTIANA RAMALHO LEITE	3094	3094	5578	254	0	0	26/10/1975	2º Sucessivo	Habilitado (a)

	CAVALCANTE									
5	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	183	2779	4705	0	364	0	28/04/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1520	2702	5022	0	0	0	21/11/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	2063	2702	3220	2095	0	0	06/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	FABIANO DE MELO PESSOA	693	2702	3220	1122	2128	0	06/03/1978	3º Sucessivo/ Edital 17/2017	Habilitado (a)
9	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	2063	2702	3220	0	1665	0	19/09/1977	3º Sucessivo/ Editais 15 e 17/2017	Habilitado (a)
10	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	2507	2507	5578	0	268	0	12/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
11	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1653	1653	3220	0	5552	912	07/02/1973	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	532	1653	2953	1157	0	0	17/01/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	23	1520	2561	3444	663	0	28/09/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	693	1520	2561	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	693	693	1322	3372	0	0	25/07/1980	6º Sucessivo	Habilitado (a)
16	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	23	693	1322	1257	0	0	10/02/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
17	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	183	532	644	3248	0	0	06/12/1982	8º Sucessivo	Habilitado (a)
18	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	23	308	644	0	1441	0	29/10/1988	9º Sucessivo	Habilitado (a)
19	ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA	308	308	464	3334	0	0	26/02/1986	10º Sucessivo	Habilitado (a)
20	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	23	23	2030	6356	0	0	19/03/1973	14º Sucessivo	Habilitado (a)
21	MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO	0	0	147	1632	0	0	17/02/1986	19º Sucessivo	Habilitado (a)

ANEXO DO AVISO 03/2019 - REM/PROM/CONV

Edital 20/2019 - RA - Promotor de Justiça de Pedra

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	TIAGO MEIRA DE SOUZA	476	476	476	2996	0	0	10/09/1984	Habilitado (a)
2	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	476	476	476	1468	1505	0	22/11/1983	Habilitado (a)
3	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	476	476	476	907	0	0	20/04/1989	Habilitado (a)
4	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	476	476	476	509	0	0	26/08/1976	Habilitado (a)
5	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	12	476	476	0	0	0	19/01/1986	Habilitado (a)
6	RAUL LINS BASTOS SALES	249	249	249	3794	0	0	30/07/1983	Habilitado (a)
7	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	249	249	249	3629	0	0	04/03/1987	Habilitado (a)
8	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	249	249	249	2247	0	0	28/07/1987	Habilitado (a)
9	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	249	249	249	2015	0	0	26/04/1988	Habilitado (a)
10	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	Habilitado (a)
11	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	12	249	249	1458	0	0	12/08/1987	Habilitado (a)
12	JEFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	249	249	249	0	0	0	08/02/1985	Habilitado (a)
13	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	159	159	159	3597	0	0	13/06/1980	Habilitado (a)
14	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	Habilitado (a)
15	THIAGO BARBOSA BERNARDO	159	159	159	1190	0	0	01/10/1987	Habilitado (a)
16	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	Habilitado (a)
17	JULIANA FALCÃO DE MESQUITA ABREU	159	159	159	0	0	0	16/05/1987	Habilitado (a)

Edital 21/2019 - RM - Promotor de Justiça de Sairé

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	DIOGO GOMES VITAL	544	1121	1121	1470	0	0	05/12/1988	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO	656	656	656	932	2330	0	07/07/1985	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	544	656	656	0	0	0	09/10/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	CRISLEY PATRICK TOSTES	476	476	476	6655	0	0	30/01/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	TIAGO MEIRA DE SOUZA	476	476	476	2996	0	0	10/09/1984	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS	12	476	476	2947	0	477	07/08/1986	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	LEANDRO GUEDES MATOS	476	476	476	2457	0	0	15/07/1988	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	476	476	476	2002	0	0	16/05/1988	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR	476	476	476	1943	0	0	18/12/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
10	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	12	476	476	1924	0	0	17/07/1990	3º Sucessivo	Habilitado (a)
11	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS	476	476	476	1468	1505	0	22/11/1983	4º Sucessivo	Habilitado (a)

LUNA										
12	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	476	476	476	907	0	0	20/04/1989	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	476	476	476	509	0	0	26/08/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
14	PATRICIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA	12	476	476	94	0	0	09/10/1986	4º Sucessivo	Habilitado (a)
15	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	12	476	476	0	0	0	19/01/1986	4º Sucessivo	Habilitado (a)
16	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	476	476	476	0	0	0	26/02/1987	4º Sucessivo	Habilitado (a)
17	RAUL LINS BASTOS SALES	249	249	249	3794	0	0	30/07/1983	5º Sucessivo	Habilitado (a)
18	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	249	249	249	3629	0	0	04/03/1987	5º Sucessivo	Habilitado (a)
19	ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT	249	249	249	2664	0	0	21/01/1987	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE	249	249	249	2342	0	0	21/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
21	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	249	249	249	2247	0	0	28/07/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
22	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	249	249	249	2015	0	0	26/04/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
23	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
24	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	12	249	249	1458	0	0	12/08/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
25	JEFFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	249	249	249	0	0	0	08/02/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
26	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	12	159	159	4070	0	0	22/04/1982	8º Sucessivo	Habilitado (a)
27	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
28	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)
29	SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO	159	159	159	0	2382	0	17/06/1976	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Edital 22/2019 - RA - Promotor de Justiça de Ferreiros

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	DIOGO GOMES VITAL	544	1121	1121	1470	0	0	05/12/1988	Habilitado (a)
2	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	544	1121	1121	528	0	0	08/03/1988	Habilitado (a)
3	CRISLEY PATRICK TOSTES	476	476	476	6655	0	0	30/01/1979	Habilitado (a)
4	TIAGO MEIRA DE SOUZA	476	476	476	2996	0	0	10/09/1984	Habilitado (a)
5	DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS	12	476	476	2947	0	477	07/08/1986	Habilitado (a)
6	LEANDRO GUEDES MATOS	476	476	476	2457	0	0	15/07/1988	Habilitado (a)
7	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	12	476	476	1924	0	0	17/07/1990	Habilitado (a)
8	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	476	476	476	1468	1505	0	22/11/1983	Habilitado (a)
9	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	476	476	476	907	0	0	20/04/1989	Habilitado (a)

10	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	476	476	476	509	0	0	26/08/1976	Habilitado (a)
11	PATRICIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA	12	476	476	94	0	0	09/10/1986	Habilitado (a)
12	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	12	476	476	0	0	0	19/01/1986	Habilitado (a)
13	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	476	476	476	0	0	0	26/02/1987	Habilitado (a)
14	RAUL LINS BASTOS SALES	249	249	249	3794	0	0	30/07/1983	Habilitado (a)
15	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	249	249	249	3629	0	0	04/03/1987	Habilitado (a)
16	ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT	249	249	249	2664	0	0	21/01/1987	Habilitado (a)
17	IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE	249	249	249	2342	0	0	21/04/1988	Habilitado (a)
18	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	249	249	249	2247	0	0	28/07/1987	Habilitado (a)
19	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	249	249	249	2015	0	0	26/04/1988	Habilitado (a)
20	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	Habilitado (a)
21	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	12	249	249	1458	0	0	12/08/1987	Habilitado (a)
22	JEFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	249	249	249	0	0	0	08/02/1985	Habilitado (a)
23	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	12	159	159	4070	0	0	22/04/1982	Habilitado (a)
24	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	159	159	159	3597	0	0	13/06/1980	Habilitado (a)
25	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	Habilitado (a)
26	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	Habilitado (a)

Edital 23/2019 - RM - 1º Promotor de Justiça Substituto de Salgueiro

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	Sem concorrentes								

Edital 24/2019 - RA - Promotor de Justiça de Serrita

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	159	159	159	3597	0	0	13/06/1980	Habilitado (a)
2	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	Habilitado (a)

Edital 25/2019 - RM - Promotor de Justiça de Trindade

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	Sem concorrentes								

Edital 26/2019 - RA - Promotor de Justiça de Orocó

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	159	159	159	3597	0	0	13/06/1980	Habilitado (a)
2	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	Habilitado (a)

Edital 27/2019 - RM - Promotor de Justiça de Santa Maria da Boa Vista

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
2	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	159	159	159	3597	0	0	13/06/1980	9º Sucessivo	Habilitado (a)
3	JULIANA FALCÃO DE MESQUITA ABREU	159	159	159	0	0	0	16/05/1987	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Edital 28/2019 - RA - Promotor de Justiça de Alagoinha

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	TIAGO MEIRA DE SOUZA	476	476	476	2996	0	0	10/09/1984	Habilitado (a)
2	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	476	476	476	1468	1505	0	22/11/1983	Habilitado (a)
3	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	476	476	476	907	0	0	20/04/1989	Habilitado (a)
4	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	476	476	476	509	0	0	26/08/1976	Habilitado (a)
5	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	12	476	476	0	0	0	19/01/1986	Habilitado (a)
6	RAUL LINS BASTOS SALES	249	249	249	3794	0	0	30/07/1983	Habilitado (a)
7	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	249	249	249	3629	0	0	04/03/1987	Habilitado (a)
8	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	249	249	249	2247	0	0	28/07/1987	Habilitado (a)
9	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	249	249	249	2015	0	0	26/04/1988	Habilitado (a)
10	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	Habilitado (a)
11	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	12	249	249	1458	0	0	12/08/1987	Habilitado (a)
12	JEFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	249	249	249	0	0	0	08/02/1985	Habilitado (a)
13	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	159	159	159	3597	0	0	13/06/1980	Habilitado (a)
14	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	Habilitado (a)
15	THIAGO BARBOSA BERNARDO	159	159	159	1190	0	0	01/10/1987	Habilitado (a)
16	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	Habilitado (a)
17	SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO	159	159	159	0	2382	0	17/06/1976	Habilitado (a)

Edital 29/2019 - RM - Promotor de Justiça de Cupira

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	TIAGO MEIRA DE SOUZA	476	476	476	2996	0	0	10/09/1984	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	476	476	476	2002	0	0	16/05/1988	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR	476	476	476	1943	0	0	18/12/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	476	476	476	509	0	0	26/08/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	PATRICIA FERREIRA WANDERLEY	12	476	476	94	0	0	09/10/1986	4º Sucessivo	Habilitado (a)

	DE SIQUEIRA									
6	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	12	476	476	0	0	0	19/01/1986	4º Sucessivo	Habilitado (a)
7	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	249	249	249	3629	0	0	04/03/1987	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE	249	249	249	2342	0	0	21/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	JOÃO VÍCTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	249	249	249	2247	0	0	28/07/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
10	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	249	249	249	2015	0	0	26/04/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
11	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
12	JEFFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	249	249	249	0	0	0	08/02/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
13	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
14	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)
15	SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO	159	159	159	0	2382	0	17/06/1976	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Edital 30/2019 - RA - Promotor de Justiça de Águas Belas

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	476	476	476	2002	0	0	16/05/1988	Habilitado (a)
2	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	476	476	476	1468	1505	0	22/11/1983	Habilitado (a)
3	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	12	476	476	0	0	0	19/01/1986	Habilitado (a)
4	JOÃO VÍCTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	249	249	249	2247	0	0	28/07/1987	Habilitado (a)
5	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	249	249	249	2015	0	0	26/04/1988	Habilitado (a)
6	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	Habilitado (a)
7	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	12	249	249	1458	0	0	12/08/1987	Habilitado (a)
8	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	159	159	159	3597	0	0	13/06/1980	Habilitado (a)
9	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	Habilitado (a)
10	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	Habilitado (a)

Edital 31/2019 - RM - Promotor de Justiça de Aliança

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	656	656	656	1181	248	0	19/10/1985	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	TIAGO MEIRA DE SOUZA	476	476	476	2996	0	0	10/09/1984	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS	12	476	476	2947	0	477	07/08/1986	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	LEANDRO GUEDES MATOS	476	476	476	2457	0	0	15/07/1988	3º Sucessivo	Habilitado (a)

5	FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	476	476	476	2002	0	0	16/05/1988	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	12	476	476	1924	0	0	17/07/1990	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	476	476	476	1468	1505	0	22/11/1983	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	476	476	476	907	0	0	20/04/1989	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	476	476	476	509	0	0	26/08/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	PATRICIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA	12	476	476	94	0	0	09/10/1986	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	12	476	476	0	0	0	19/01/1986	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	476	476	476	0	0	0	26/02/1987	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	RAUL LINS BASTOS SALES	249	249	249	3794	0	0	30/07/1983	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	249	249	249	3629	0	0	04/03/1987	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT	249	249	249	2664	0	0	21/01/1987	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE	249	249	249	2342	0	0	21/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
17	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	249	249	249	2247	0	0	28/07/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
18	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	249	249	249	2015	0	0	26/04/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
19	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
20	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	12	249	249	1458	0	0	12/08/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
21	JEFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	249	249	249	0	0	0	08/02/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
22	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	12	159	159	4070	0	0	22/04/1982	8º Sucessivo	Habilitado (a)
23	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
24	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)

Edital 32/2019 - RA - Promotor de Justiça de Cumaru

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	544	656	656	0	0	0	09/10/1982	Habilitado (a)
2	TIAGO MEIRA DE SOUZA	476	476	476	2996	0	0	10/09/1984	Habilitado (a)
3	DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS	12	476	476	2947	0	477	07/08/1986	Habilitado (a)
4	LEANDRO GUEDES MATOS	476	476	476	2457	0	0	15/07/1988	Habilitado (a)
5	FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	476	476	476	2002	0	0	16/05/1988	Habilitado (a)
6	ARIANO TERCIO SILVA DE AGUIAR	476	476	476	1943	0	0	18/12/1987	Habilitado (a)
7	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	12	476	476	1924	0	0	17/07/1990	Habilitado (a)
8	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	476	476	476	1468	1505	0	22/11/1983	Habilitado (a)
9	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	476	476	476	907	0	0	20/04/1989	Habilitado (a)
10	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	476	476	476	509	0	0	26/08/1976	Habilitado (a)
11	PATRICIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA	12	476	476	94	0	0	09/10/1986	Habilitado (a)
12	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	12	476	476	0	0	0	19/01/1986	Habilitado (a)

13	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	476	476	476	0	0	0	26/02/1987	Habilitado (a)
14	RAUL LINS BASTOS SALES	249	249	249	3794	0	0	30/07/1983	Habilitado (a)
15	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	249	249	249	3629	0	0	04/03/1987	Habilitado (a)
16	ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT	249	249	249	2664	0	0	21/01/1987	Habilitado (a)
17	IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE	249	249	249	2342	0	0	21/04/1988	Habilitado (a)
18	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	249	249	249	2247	0	0	28/07/1987	Habilitado (a)
19	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	249	249	249	2015	0	0	26/04/1988	Habilitado (a)
20	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	Habilitado (a)
21	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	12	249	249	1458	0	0	12/08/1987	Habilitado (a)
22	JEFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	249	249	249	0	0	0	08/02/1985	Habilitado (a)
23	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	12	159	159	4070	0	0	22/04/1982	Habilitado (a)
24	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	159	159	159	3597	0	0	13/06/1980	Habilitado (a)
25	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	Habilitado (a)
26	THIAGO BARBOSA BERNARDO	159	159	159	1190	0	0	01/10/1987	Habilitado (a)
27	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	Habilitado (a)
28	SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO	159	159	159	0	2382	0	17/06/1976	Habilitado (a)

Edital 33/2019 - RM - Promotor de Justiça de João Alfredo

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	656	656	656	1181	248	0	19/10/1985	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	TIAGO MEIRA DE SOUZA	476	476	476	2996	0	0	10/09/1984	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	LEANDRO GUEDES MATOS	476	476	476	2457	0	0	15/07/1988	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	476	476	476	2002	0	0	16/05/1988	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	ARIANO TERCIO SILVA DE AGUIAR	476	476	476	1943	0	0	18/12/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	12	476	476	1924	0	0	17/07/1990	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	476	476	476	1468	1505	0	22/11/1983	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	476	476	476	907	0	0	20/04/1989	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	476	476	476	509	0	0	26/08/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	PATRÍCIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA	12	476	476	94	0	0	09/10/1986	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	12	476	476	0	0	0	19/01/1986	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	476	476	476	0	0	0	26/02/1987	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	RAUL LINS BASTOS SALES	249	249	249	3794	0	0	30/07/1983	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	249	249	249	3629	0	0	04/03/1987	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE	249	249	249	2342	0	0	21/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	249	249	249	2247	0	0	28/07/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
17	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)

18	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	12	249	249	1458	0	0	12/08/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
19	JEFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	249	249	249	0	0	0	08/02/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
20	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)
21	SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO	159	159	159	0	2382	0	17/06/1976	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Edital 34/2019 - RA - Promotor de Justiça de Orobó

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	CRISLEY PATRICK TOSTES	476	476	476	6655	0	0	30/01/1979	Habilitado (a)
2	TIAGO MEIRA DE SOUZA	476	476	476	2996	0	0	10/09/1984	Habilitado (a)
3	DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS	12	476	476	2947	0	477	07/08/1986	Habilitado (a)
4	LEANDRO GUEDES MATOS	476	476	476	2457	0	0	15/07/1988	Habilitado (a)
5	FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	476	476	476	2002	0	0	16/05/1988	Habilitado (a)
6	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	12	476	476	1924	0	0	17/07/1990	Habilitado (a)
7	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	476	476	476	1468	1505	0	22/11/1983	Habilitado (a)
8	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	476	476	476	907	0	0	20/04/1989	Habilitado (a)
9	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	476	476	476	509	0	0	26/08/1976	Habilitado (a)
10	PATRICIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA	12	476	476	94	0	0	09/10/1986	Habilitado (a)
11	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	12	476	476	0	0	0	19/01/1986	Habilitado (a)
12	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	476	476	476	0	0	0	26/02/1987	Habilitado (a)
13	RAUL LINS BASTOS SALES	249	249	249	3794	0	0	30/07/1983	Habilitado (a)
14	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	249	249	249	3629	0	0	04/03/1987	Habilitado (a)
15	ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT	249	249	249	2664	0	0	21/01/1987	Habilitado (a)
16	IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE	249	249	249	2342	0	0	21/04/1988	Habilitado (a)
17	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	249	249	249	2247	0	0	28/07/1987	Habilitado (a)
18	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	249	249	249	2015	0	0	26/04/1988	Habilitado (a)
19	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	Habilitado (a)
20	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	12	249	249	1458	0	0	12/08/1987	Habilitado (a)
21	JEFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	249	249	249	0	0	0	08/02/1985	Habilitado (a)
22	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	12	159	159	4070	0	0	22/04/1982	Habilitado (a)
23	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	159	159	159	3597	0	0	13/06/1980	Habilitado (a)
24	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	Habilitado (a)
25	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	Habilitado (a)

Edital 35/2019 - RM - Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO	656	656	656	932	2330	0	07/07/1985	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	CRISLEY PATRICK TOSTES	476	476	476	6655	0	0	30/01/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	TIAGO MEIRA DE SOUZA	476	476	476	2996	0	0	10/09/1984	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	476	476	476	2002	0	0	16/05/1988	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	ARIANO TÉRCIO SILVA DE AGUIAR	476	476	476	1943	0	0	18/12/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)

6	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	12	476	476	1924	0	0	17/07/1990	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	476	476	476	1468	1505	0	22/11/1983	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR	476	476	476	907	0	0	20/04/1989	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	476	476	476	509	0	0	26/08/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	PATRICIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA	12	476	476	94	0	0	09/10/1986	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	12	476	476	0	0	0	19/01/1986	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	476	476	476	0	0	0	26/02/1987	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	RAUL LINS BASTOS SALES	249	249	249	3794	0	0	30/07/1983	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO	249	249	249	3629	0	0	04/03/1987	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE	249	249	249	2342	0	0	21/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA	249	249	249	2247	0	0	28/07/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
17	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	249	249	249	2015	0	0	26/04/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
18	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	180	249	249	1768	2747	0	10/08/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
19	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	12	249	249	1458	0	0	12/08/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
20	JEFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	249	249	249	0	0	0	08/02/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
21	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
22	THIAGO BARBOSA BERNARDO	159	159	159	1190	0	0	01/10/1987	10º Sucessivo	Habilitado (a)
23	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)
24	SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO	159	159	159	0	2382	0	17/06/1976	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Edital 36/2019 - RA - Promotor de Justiça de Betânia

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	TIAGO MEIRA DE SOUZA	476	476	476	2996	0	0	10/09/1984	Habilitado (a)
1	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	249	249	249	2015	0	0	26/04/1988	Habilitado (a)
3	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	Habilitado (a)
4	THIAGO BARBOSA BERNARDO	159	159	159	1190	0	0	01/10/1987	Habilitado (a)
5	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	Habilitado (a)

Edital 37/2019 - RM - Promotor de Justiça de Inajá

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescente	SITUAÇÃO
1	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
2	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	159	159	159	185	2247	0	26/07/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)

Edital 38/2019 - RA - 1º Promotor de Justiça de Floresta

Nº	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
----	-----------	--------------------	------------------------	-------------------	----------	---------	-----------	-----------------	----------

1	MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANÇA	159	159	159	2424	0	0	27/01/1979	Habilitado (a)
---	-------------------------------------	-----	-----	-----	------	---	---	------------	----------------

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU
RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU – MARÇO/2019
(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Anterior	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
3ª	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	22	98	91	29
3ª	JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES DE CARVALHO**	64	77	81	60
6ª	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO*	07	05	03	09
6ª	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA**	01	00	00	01
6ª	JEFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	00	120	113	07
7ª	NATÁLIA MARIA CAMPELO**	02	00	00	02
7ª	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS**	15	37	19	33
7ª	SARA SOUZA SILVA	00	120	83	37
TOTAL		111	457	390	178

* ATUAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS (PIC) DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

** GOZO DE FÉRIAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2019/2021

QUADRO ESTATÍSTICO MENSAL

ABRIL / 2019

COMUNICAÇÕES - MEMBROS/CORREGEDORIA	Recebidas e Anotadas
Comunicações de Atividades Docentes	0
Comunicações Relativas às Resoluções do CNMP	424
Comunicações Diversas	629

CORREGEDORIA AUXILIAR	Recebidos	Analisados
Síntese das Atividades Funcionais (exercício simultâneo)	333	333
Relatórios do Júri	14	14
Pedidos de Residência Fora da Comarca	2	2
Pedidos de Ressarcimento de Combustível e Mudança	15	15
Relatórios Trimestrais (Estágio Probatório)	11	11
Informações ao Conselho Superior do Ministério Público	30	30
Outros Procedimentos/Expedientes	18	16

PROCESSOS	Saldo mês anterior	Abertos	Encerrados	Em andamento
Processos Administrativos Disciplinares	3	0	0	3
Sindicâncias	0	0	0	0
Solicitação de Informações	8	1	2	7
Expedientes Administrativos	5	21	16	10
Notícias de Fato	0	0	0	0

VISITAS	Previstas	Realizadas
Inspeções	8	8
Correições	27	27

REUNIÕES	Previstas	Realizadas
Audiências	0	0
Trabalho – Setoriais	8	8
Estágio Probatório	1	1

PUBLICAÇÕES	
Portarias	1
Recomendações	1
Avisos	0
Editais de Correição	1
Outras	3

EXPEDIENTES GERAIS	Recebidos	Expedidos
Ofícios Diversos	132	256
Comunicações Internas	4	2
Outros	1058	717

Recife, 28 de maio de 2019.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
 Corregedor-Geral

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
01.06.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Maria Juliana de Almeida Moraes Sérgio Carlos da Silva Almeida	Otniel Lopes dos Santos Cláudio Evêncio de Araújo
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Renan de Sousa Albuquerque Cléofas de Sales Andrade	Severino Ramos Alves Pereira Sylzoumar Soares C. A. Júnior
02.06.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	David Cavalcanti F. de Souza Mª Cecília Ribeiro do Valle E. Faria	Décio de Carvalho Padilha Carlos José Ribeiro
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Silvia Cristina Donato Pessoa Ricardo Jorge Maciel de Gouveia	Célio Ferreira Amâncio Carlos Luiz de França
08.06.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Giseli patricia De Souza Lima Geisyane Barbosa do Prado	Stevison Máximo da Costa José Pedro Soares da Silva
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Thiago Andrade de Araújo Adriana Mª Mendonça Lima e Silva	Pedro Fidelis N. Filho José de Sá Araújo
09.06.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Costa de Barros Correia Leylianne Fernandes Santos	Cláudio Evêncio de Araújo Otniel Lopes dos Santos
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Marcelo Soares de Oliveira Filho Lorena Freire Galvão R. da Costa	Wellington José Almeida Marcelo Cavalcante de Lima
15.06.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Geraldo de Sá Carneiro Neto Swami Carvalho Gurgel	Flávio França da Silva Cleandro Zeferino Pessoa
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Roberto Aires de Vasconcelos Jr. Alerrandro Cavalcante de Oliveira	José de Sá Araújo Stevison Máximo da Costa
16.06.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Múcio Márcio Miranda Marinho Artur Lins e Mello de Figueiredo	José Pedro Soares da Silva Roberto Moura de Sena
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Ronilson Araújo de Brito Figueiredo Paulo Cesar de Lima	Otniel Lopes dos Santos Cláudio Evêncio de Araújo
21.06.19	Sexta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marli Menezes de Carvalho Jorge Alexandre S. de Alcântara	Ademilton Alves da Silva Décio de Carvalho Padilha
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Severina Glaucinete Soares da Silva Márcia de Moraes Nunes Machado	Joaquim Torres Teixeira Célio Ferreira Amâncio

22.06.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Aristhon José Clemente dos Santos Marcela Cavalcanti da C. L. Ferreira	Otniel Lopes dos Santos Geoflan Dias Lopes
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Fred Vasconcelos da Silva Francisco Jackson R. dos Santos	José Carlos Ferreira Silva Carlos José Ribeiro
23.06.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Humberto Bezerra Soares Filho Pedro Henrique dos S. Mesquita	Célio Ferreira Amâncio Ibson Tavares de Araújo
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Alessandro Barbosa Leal Mylenna Cruz Arcoverde	Stevison Máximo da Costa José de Sá Araújo
24.06.19	Segunda	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Adalberto Muzzio de Paiva Neto Lucielly Cavalcante de Oliveira	Cláudio Evêncio de Araújo Célio Ferreira Amâncio
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Mônica Cristina Araújo Montenegro Roberto Alves Gomes Júnior	Geoflan Dias Lopes Tarcício Eugênio Santos
25.06.19	Terça	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Benjamin da Silva Júnior Mônica Cristina Araújo Montenegro	Edson Hugo de Amorim José Pedro Soares da Silva
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Roberto Alves Gomes Júnior Adalberto Muzzio de Paiva Neto	Carlos Luiz de França Joaquim Torres Teixeira
26.06.19	Quarta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Lucielly Cavalcante de Oliveira Benjamin da Silva Júnior	Flávio França da Silva Décio de Carvalho Padilha
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Mylenna Cruz Arcoverde Alessandro Barbosa Leal	José de Sá Araújo João Cordeiro Sobrinho
27.06.19	Quinta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Pedro Henrique dos S. Mesquita Humberto Bezerra Soares Filho	Carlos Roberto B. Brito Flávio França da Silva
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Francisco Jackson R. dos Santos Fred Vasconcelos da Silva	Pedro Paulo de Almeida Hora Cleandro Zeferino Pessoa
28.06.19	Sexta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcela Cavalcanti da C. L. Ferreira Aristhon José Clemente dos Santos	Décio de Carvalho Padilha Edson Hugo de Amorim
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Márcia de Moraes Nunes Machado Severina Glaucinete Soares da Silva	Cleandro Zeferino Pessoa Wellington José Almeida
29.06.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Jorge Alexandre S. de Alcântara Marli Menezes de Carvalho	Cláudio Evêncio de Araújo Marcelo Cavalcante de Lima

		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Paulo Cesar de Lima Alexsandro Romão Batista da Silva	Heraldo Assis Rosa Lima José de Sá Araújo
30.06.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Artur Lins e Mello de Figueiredo Ronilson Araújo de Brito Figueiredo	Edson Hugo de Amorim Cláudio Evêncio de Araújo
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Alerrandro Cavalcante de Oliveira Múcio Márcio Miranda Marinho	Pedro Fidelis N. Filho José Pedro Soares da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SALGUEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Kelly Cruz Barros	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Antônio César Pereira Gomes	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Antônio César Pereira Gomes	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Marianna Brito Ferreira Almino	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Marianna Brito Ferreira Almino	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângeles Freire Rocha	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângeles Freire Rocha	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângeles Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Marianna Brito Ferreira Almino	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTAS
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo Moreira Nascimento Janiclécia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira
02.06.19	domingo	13:00 hs às	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de

		17:00 hs		Priscilla de Araújo Moreira Nascimento	Oliveira
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Isa Daniele de Melo Neto	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Daniele de Melo Neto Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá e Brito Ageu Wesley Castro Dourado	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley Castro Dourado Shirley Elianne de Sá e Brito	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fábio Rodrigues Magalhães Shirley Elianne de Sá e Brito	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Janiclécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Agnaldo Batista da Silva Maria do Socorro E. Miranda	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Agnaldo Batista da Silva	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moares Rego Edivaldo Rodrigues de Menezes	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Neomedes Carvalho Moares Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Janiclécia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá e Brito Fábio Rodrigues Magalhães	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria de Lourdes Brito S. do Nascimento Viviane Barbosa de O. Nascimento	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria de Lourdes Brito S. do Nascimento Viviane Barbosa de O. Nascimento	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas

16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Anderson Pereira da Silva	Manoel Pereira de Carvalho Neto
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Núbia de Moraes Veras Brito	Manoel Pereira de Carvalho Neto
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Núbia de Moraes Veras Brito	Manoel Pereira de Carvalho Neto
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior Viviane Barbosa de O. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior Viviane Barbosa de O. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Levi Gonçalves Tenório de Freitas

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Lourival Siqueira Junior
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Lourival Siqueira Junior
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Marcela Pina de Melo
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Marcela Pina de Melo
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Valdeir Cavalcanti da Silva
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Valdeir Cavalcanti da Silva
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Valdeir Cavalcanti da Silva
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Marcela Pina de Melo
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Lourival Siqueira Junior
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Marcela Pina de Melo

27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Lourival Siqueira Junior
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Mª de Lourdes Viana Silva Pinto

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luís Viana Campelo Evaldo Vilar da Silva
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre S. Barbosa José Clélio de Lyra Júnior
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre S. Barbosa Antônio Valci Chaves de Lima
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira José Alberto Basílio Monteiro
13.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Isabela de Luna Costa
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva André Luís Viana Campelo
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Oziel Inalda Porfírio Ferreira
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Osmário Gomes Ferreira
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Breno Alves Cerqueira
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo Alves de Góis e Sá Alfrânio Robespierre S. Barbosa
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Almir Rogério de Araújo Oziel
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Evaldo Vilar da Silva
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira José Clélio de Lyra Júnior
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira José Alberto Basílio Monteiro
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Breno Alves Cerqueira Francisco Leonardo Alves de Góis e Sá
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Breno Alves Cerqueira Isabela de Luna Costa
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Oziel Osmário Gomes Ferreira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão Márcio Adson da Silva Silveira
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Márcio Adson da Silva Silveira Leonel Brito C. de Almeida
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa Thalita Magdala e Silva

09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes Rui Barbosa
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida Thalita Magdala e Silva
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier Rui Barbosa
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Jr Márcio Adson da Silva Silveira
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier Leonel Brito C. de Almeida
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Márcio Adson da Silva Silveira Ivan Salles Tavares Gusmão
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão Emanuella Sousa Xavier
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa Djane Gabriela do Rêgo Pontes
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes Edson Teixeira da Silva Jr
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida Djane Gabriela do Rêgo
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Thalita Magdala e Silva Edson Teixeira da Silva Jr
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Jr Emanuella Sousa Xavier
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Thalita Magdala e Silva Ivan Salles Tavares Gusmão

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Gean Carlos Guimarães Gomes
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Gean Carlos Guimarães Gomes
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Luiz Henrique Matos da Silva
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Genildo Dias Pereira
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes

30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
----------	---------	-------------------------	----------	---

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Sílvia Maria dos Ramos Silva Sonielita Pereira da Silva Oliveira	Marcelo Cavalcante de Lima Ademilton Alves da Silva
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Sonielita Pereira da Silva Oliveira Ana Paula Vargas Alcântara	Francisco Assis Rosa da Silva Arnaldo José da Silva
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Ana Paula Vargas Alcântara Djalma Nicácio da Silva	Sylzoumar Soares C. A. Júnior Jurandi Oliveira da Silva
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Djalma Nicácio da Silva Felipe Euclides L. Rodrigues	Aurino Marques da Cruz Filho Joaquim Torres Teixeira
13.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Ana Paula Vargas Alcântara Felipe Euclides L. Rodrigues	-
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Felipe Euclides L. Rodrigues José Alberto Guerra da Costa	Arnaldo José da Silva Francisco Assis Rosa da Silva
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	José Alberto Guerra da Costa Luiz Martins de Oliveira	Jurandi Oliveira da Silva Sérgio Murilo Silva Santos
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Luiz Martins de Oliveira Maria Josenilda Ribeiro M. da Silva	Jurandi Oliveira da Silva Hélio de Melo Barbosa
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Maria Josenilda Ribeiro M. da Silva Mariana Caminha Ferraz Nunes	Hélio de Melo Barbosa Edvaldo Francisco da Silva
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Mariana Caminha Ferraz Nunes Sílvia Maria dos Ramos Silva	Heraldo Assis Rosa Lima Carlos Luiz de França
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Sílvia Maria dos Ramos Silva Sonielita Pereira da Silva Oliveira	Carlos José Ribeiro Jurandi Oliveira da Silva
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Sonielita Pereira da Silva Oliveira Ana Paula Vargas Alcântara	Edvaldo Francisco da Silva Arnaldo José da Silva
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Ana Paula Vargas Alcântara Djalma Nicácio da Silva	Hélio de Melo Barbosa Geoflan Dias Lopes
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Djalma Nicácio da Silva Felipe Euclides L. Rodrigues	Jurandi Oliveira da Silva Ademilton Alves da Silva

28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Felipe Euclides L. Rodrigues Giovanni Bezerra Dias da Silva	Francisco Assis Rosa da Silva Carlos Roberto B. de Brito
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Giovanni Bezerra Dias da Silva Hebert de Souza Rodrigues	Edvaldo Francisco da Silva Sérgio Murilo Silva Santos
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Hebert de Souza Rodrigues José Alberto Guerra da Costa	Carlos José Ribeiro Arnaldo José da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Ângela Maria Machado Cardoso	Carlos Roberto B. de Brito Sérgio Murilo Silva Santos
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Altamir Barbosa de Lima	Roberto Moura de Sena Flávio França da Silva
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de Almeida Guedes Desantis Farias	João Cordeiro Sobrinho Pedro Paulo de A. Hora
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Desantis Farias Christina Coimbra de Almeida Guedes	Carlos José Ribeiro José Carlos Ferreira Silva
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Eliane Maria de Oliveira Lima Ericka Ribeiro Correia Nolasco	Edson Hugo de Amorim Décio de Carvalho Padilha
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ericka Ribeiro Correia Nolasco Eliane Maria de Oliveira Lima	Marcelo Cavalcante de Lima João Cordeiro Sobrinho
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Iane Enai de Melo Nóbrega Igor Ehrich Lacerda	João Cordeiro Sobrinho Heraldo Assis Rosa Lima
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Igor Ehrich Lacerda Iane Enai de Melo Nóbrega	Roberto Moura de Sena Wellington José Almeida
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Jandira de Souza Wanderley João Bosco Rabelo Lins	Cleandro Zeferino Pessoa Pedro Paulo de A. Hora
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	João Bosco Rabelo Lins Jandira de Souza Wanderley	Wellington José Almeida José Carlos Ferreira Silva
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcello Lyra de Vasconcelos Márcia Maria Barros	Ibson Tavares de Araújo Stevison Máximo da Costa
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Márcia Maria Barros Marcello Lyra de Vasconcelos	José Pedro Soares da Silva Heraldo Assis Rosa Lima
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Luiza Duarte Araújo Naelcio Antônio Alves	Sérgio Murilo Silva Santos Severino Ramos A. Pereira
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Naelcio Antônio Alves Maria Luiza Duarte Araújo	Joaquim Torres Teixeira Carlos Luiz de França
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Rafael Lucchesi C. L. Monteiro Samuel Ferreira da Silva Filho	Geoflan Dias Lopes José Carlos Ferreira Silva

30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Samuel Ferreira da Silva Filho Rafael Lucchesi C. L. Monteiro	Carlos Luiz de França Joaquim Torres Teixeira
----------	---------	-------------------------	--------	--	--

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amon Francisco da Silva Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes José Francisco de Lima Filho
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	Romildo de Freitas Gomes José Francisco de Lima Filho
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Luiz Querino José Francisco de Lima Filho
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Juliana Marinho Tabosa Danielle de Castro Farias	José Luiz Querino José Francisco de Lima Filho
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Ana Daniela Macedo R. de Andrade	José Luiz Querino Sebastião A. de Albuquerque
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Juliana Marinho Tabosa Danielle de Castro Farias	José Luiz Querino José Francisco de Lima Filho
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Eliane Xavier de Andrade	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Ana Daniela Macedo R. de Andrade	Sebastião A. de Albuquerque Romildo de Freitas Gomes
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes José Francisco de Lima Filho
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Luciano da Silva Bezerra Eliane Xavier de Andrade	Romildo de Freitas Gomes José Francisco de Lima Filho
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Ana Daniela Macedo R. de Andrade	Sebastião A. de Albuquerque Romildo de Freitas Gomes
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Ana Daniela Macedo R. de Andrade	Sebastião A. de Albuquerque José Francisco de Lima Filho
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	Romildo de Freitas Gomes José Francisco de Lima Filho

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana

				José Leonaldo da Silva
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Rita de Cássia N. Santana
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Luciano Wagner da Silva Ana Maria Simões da Silva
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana José Leonaldo da Silva
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Itatiane Maria Mignac de Melo Luciano Wagner da Silva
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Rita de Cássia N. Santana
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Luciano Wagner da Silva Ana Maria Simões da Silva
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Itatiane Maria Mignac de Melo Luciano Wagner da Silva
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Itatiane Maria Mignac de Melo Luciano Wagner da Silva
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Rita de Cássia N. Santana
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Luciano Wagner da Silva José Leonaldo da Silva
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana José Leonaldo da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Araújo Deborah Seródio Almeida Mesel	Alex Ferreira de Oliveira
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Tatiana Siqueira Sercundes Araújo	Alex Ferreira de Oliveira
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Mauro Leonardo de Lima Berto	José Luís dos Santos
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Deborah Seródio Almeida Mesel Fabricia Flávia M. de Menezes Matos	-
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Silvano Cavalcanti de Araújo	-
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Geraldo Alves de Siqueira Júnior	José Luís dos Santos

21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Mauro Leonardo de Lima Berto	José Luís dos Santos
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	José Luís dos Santos
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Tatiana Siqueira Sercundes Araújo	José Luís dos Santos
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Fabricia Flávia M. de Menezes Matos	José Luís dos Santos
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Geraldo Alves de Siqueira Júnior	José Luís dos Santos
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Mauro Leonardo de Lima Berto	José Luís dos Santos
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Geraldo Alves de Siqueira Júnior	José Luís dos Santos
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Deborah Seródio Almeida Mesel Tatiana Siqueira Sercundes Araújo	Alex Ferreira de Oliveira
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Araújo Fabricia Flávia M. de Menezes Matos	Alex Ferreira de Oliveira
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Deborah Seródio Almeida Mesel	Alex Ferreira de Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinícius Vasconcelos Pablo Ferraz	José Carlos Ferreira Silva Aurino Marques da Cruz Filho
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Renato Barbosa dos Santos	Cleandro Zeferino Pessoa Hélio de Melo Barbosa
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renato Barbosa dos Santos Rosa Christina Oliveira	Tarcísio Eugênio Santos Ibson Tavares de Araújo
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinícius Vasconcelos Fernanda Rego de Paula	Carlos Luiz de França Severino Ramos Alves Pereira
10.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Camaragibe	Daniel Pena e Torres Pablo Ferraz	-
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Daniel Pena e Torres	Heraldo Assis Rosa Lima Tarcísio Eugênio Santos
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Danilo Roberto P. Silva Santos	Severino Ramos Alves Pereira Sylzoumar Soares C. A Jr
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Danilo Roberto P. Silva Santos Fernanda Rego de Paula	Edvaldo Francisco da Silva Cleandro Zeferino Pessoa
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Danilo Roberto P. Silva Santos Geovane Laurentino	Francisco Assis Rosa Silva Aurino Marques da Cruz Filho

				Vasconcelos	
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Tarcísio Eugênio Santos Edson Hugo de Amorim
24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Ademilton Alves da Silva Severino Ramos Alves Pereira
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Renato Barbosa dos Santos	Aurino Marques da Cruz Filho Pedro Fidelis N. Filho
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renato Barbosa dos Santos Rosa Christina Oliveira	Célio Ferreira Amâncio Ibson Tavares de Araújo
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Fernanda Rego de Paula Vinícius Vasconcelos	Marcelo Cavalcante de Lima Sylzoumar Soares C. A Jr
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Daniel Pena e Torres	Tarcísio Eugênio Santos Aurino Marques da Cruz Filho
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Danilo Roberto P. Silva Santos	João Cordeiro Sobrinho Otniel Lopes dos Santos
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Fernanda Rego de Paula	Aurino Marques da Cruz Filho Tarcísio Eugênio Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Magno Marcos Ferreira Frazão	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
02.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Magno Marcos Ferreira Frazão	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
08.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
09.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
15.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
16.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
21.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
22.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
23.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho

24.06.19	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
25.06.19	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
26.06.19	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
27.06.19	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
28.06.19	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
29.06.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
30.06.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos

□

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Jurandi Oliveira da Silva Wellington José Almeida
02.06.19	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Joaquim Torres Teixeira Edson Hugo de Amorim
08.06.19	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Hélio de Melo Barbosa Heraldo Assis Rosa Lima
09.06.19	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Ademilton Alves da Silva Carlos Roberto Bezerra de Brito
15.06.19	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Ibson Tavares de Araújo Célio Ferreira Amâncio
16.06.19	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Pedro Paulo de Almeida Hora Pedro Fidelis N. Filho
21.06.19	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Carlos Roberto Bezerra de Brito Francisco Assis Rosa da Silva
22.06.19	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sérgio Murilo Silva Santos Flávio França da Silva
23.06.19	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	João Cordeiro Sobrinho Marcelo Cavalcante de Lima
24.06.19	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Pedro Fidelis N. Filho Otniel Lopes dos Santos
25.06.19	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sylzoumar Soares C. A. Júnior Hélio de Melo Barbosa
26.06.19	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo José da Silva Francisco Assis Rosa da Silva
27.06.19	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Otniel Lopes dos Santos Carlos José Ribeiro
28.06.19	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	José Carlos Ferreira Silva Roberto Moura de Sena
29.06.19	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Stevison Máximo da Costa Pedro Paulo de Almeida Hora
30.06.19	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Wellington José Almeida Stevison Máximo da Costa

□

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.19	Sábado	17:15	Eládio de Barros	Aflitos	Carlos Roberto Bezerra de Brito José Pedro Soares da Silva
08.06.19	Sábado	20:30	Ademar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Hélio de Melo Barbosa Flávio França da Silva
09.06.19	Domingo	18:00	José do Rego Maciel	Arruda	José Soares de Souza Sérgio Murilo Silva Santos
11.06.19	Terça	21:30	Ademar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Severino Ramos Alves Pereira José de Sá Araújo
16.06.19	Domingo	18:00	Eládio de Barros	Aflitos	Carlos José Ribeiro José Carlos Ferreira Silva
23.06.19	Domingo	18:00	José do Rego Maciel	Arruda	Edvaldo Francisco da Silva Francisco Assis Rosa da Silva
29.06.19	Sábado	A confirmar	Eládio de Barros	Aflitos	Joaquim Torres Teixeira Ademilton Alves da Silva

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA - X PENUM/MPPE

28/05/2019

CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA - MANHÃ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	ORDEM	DATA DA CONVOCAÇÃO
0000013745	JONAS RAFAEL DA SILVA MARQUES	12875420429	41	29/05/2019

CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA - TARDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	ORDEM	DATA DA CONVOCAÇÃO
0000012706	THAYS ALVES BARBOSA	70664780458	100	29/05/2019

13ª CIRCUNSCRIÇÃO - JABOATÃO DOS GUARARAPES - MANHÃ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Documento	ORDEM	DATA DA CONVOCAÇÃO
0000011847	LUCAS JOSE DO NASCIMENTO DA SILVA	13899846486	07	29/05/2019
0000012441	ALICE JULIA ALVES MARTINS CORREIA	13503778489		29/05/2019

CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU
RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU – MARÇO/2019
(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Anterior	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
3ª	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	22	98	91	29
3ª	JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES DE CARVALHO**	64	77	81	60
6ª	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO*	07	05	03	09
6ª	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA**	01	00	00	01
6ª	JEFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	00	120	113	07
7ª	NATÁLIA MARIA CAMPELO**	02	00	00	02
7ª	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS**	15	37	19	33
7ª	SARA SOUZA SILVA	00	120	83	37
	TOTAL	111	457	390	178

*ATUAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS (PIC) DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

** GOZO DE FÉRIAS